

UNIVERSIDADE SANTO AMARO
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas

Simone da Silva Eduardo Santos

**Reflexos do Navio Negreiro: Igreja Nossa Senhora do Rosário dos
homens pretos e os caminhos para a inserção social dos negros
em São Paulo**

São Paulo

2022

Simone da Silva Eduardo Santos

**Reflexos do Navio Negreiro: Igreja Nossa Senhora do Rosário dos
homens pretos e os caminhos para a inserção social dos negros
em São Paulo**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Santo Amaro – UNISA, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Lopes de Sousa.

São Paulo

2022

S238r Santos, Simone da Silva Eduardo.

Reflexos do Brasil negreiro: Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e os caminhos para a inserção social dos negros em São Paulo / Simone da Silva Eduardo Santos. — São Paulo, 2022.

699 p.: il., color.

Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) —
Universidade Santo Amaro, 2022.

Orientador: Prof. Me. Dr. Rafael Lopes de Souza.

1. Ciências Humanas. 2. Negro. 3. Cultura. I. Souza, Rafael
Lopes de, orient. II. Universidade Santo Amaro. III. Título.

Simone da Silva Eduardo Santos

**Reflexos do Navio Negreiro: Igreja Nossa Senhora do Rosário dos
homens pretos e os caminhos para a inserção social dos negros
em São Paulo**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação interdisciplinar
em Ciências Humanas da Universidade Santo Amaro (UNISA).

Orientador: Prof. Dr. Rafael Lopes de Sousa.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022

Banca Examinadora

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Rafael Lopes de Sousa

Arguidor Interno: Prof^a Dr^a Luiz Antonio Dias

Arguidora Externa: Prof^a Dr^a Denise D'Auria Tardeli

Conceito Final: _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Nossa Senhora do Rosário, por me permitir descrever parte da história de seus filhos a partir de sua acolhida como mãe.

A minha família, por serem as pessoas que mais acreditam em mim neste mundo, e que são a razão por todo movimento que faço, ao Thiago, Bruna, Karla e Verônica, todo o meu amor.

De maneira especial, agradeço ao meu neto Pietro, que ressignificou minha vida com sua chegada. Hoje quando falo dos movimentos de luta dos negros, minha intenção é que o mundo para ele se apresente de forma mais branda... Aqui, não é possível dimensionar o amor que sinto, porque vai além de mim.

Agradeço ao meu querido orientador, professor Rafael, homem admirável, que demonstra força e sabedoria. Meu carinho e amizade, para além dos muros dessa academia.

Agradeço aos professores que colaboram neste processo de aprendizado que é constante, e aos arguidores da minha qualificação. Muito obrigada por favorecerem meu crescimento.

Aos meus pais, que em sua simplicidade são as pessoas mais sábias que conheço, porque sempre entenderam que não há nada mais libertário que a educação.

Aos meus irmãos Robert, Roberta, Suzana, Robson e Samuel, porque ser negro no Brasil é sinônimo de resistência, mas encontramos na educação a arma que nos faz prosseguir.

Agradeço ao pároco da igreja Nossa Senhora do Rosário, por me permitir manusear tão valiosos documentos. A Sonia membro da Irmandade e ao Wendel Gomes, por toda sabedoria e apoio.

*Resistir ao lado das pessoas que a gente gosta,
deixa a luta mais suave, a gente não quebra, entorta.
As lágrimas ficam filtradas,
O suor mais doce e o sangue mais quente.
E sem que a gente perceba, percebendo,
as coisas começam a mudar à nossa volta.
E aquele sonho que parecia impossível,
acaba virando festa, enquanto a gente revolta.
Sergio Vaz*

RESUMO

Pensar o passado e o presente da população negra brasileira implica, de certa forma, em lidar com o sofrimento e com as durezas intrínsecas que atravessam os lugares, os afetos e a memória dos herdeiros do “Atlântico Negro” no Brasil. Ao analisar os 133 anos de luta da população negra, para que sua existência não fosse apagada ante os estigmas sociais e culturais promovidos pelo sistema escravagista no Brasil, chamou-me a atenção a estes predicados, isto é, o lugar, a memória e os afetos estão inarredavelmente ligados à historicidade da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Sendo assim, o objetivo da pesquisa, que é de caráter exploratório, descritivo e explicativo, foi estudar o processo de inserção social dos negros na cidade de São Paulo, por meio da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do largo do Paissandu. Destarte, a pesquisa foi de caráter qualitativa e a metodologia utilizada foi a da análise documental e bibliográfica, arquivada na Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, que nos apontou como se deu a organicidade desta confraria e qual foi sua contribuição para o processo emancipatório dos negros, utilizando a religiosidade como ponto de partida, e, também, usamos aportes teóricos referentes ao período pós-abolição no estado de São Paulo. Ademais, a Igreja de Nossa do Rosário dos Homens Pretos, situado em um ponto privilegiado da cidade, era um enclave que rompia com a ordem vigente da sociedade do período escravista de nossa História em São Paulo. Este espaço é símbolo de resistência da cultura afro-brasileira, por todos os ataques sofridos durante este período, sobretudo, na aplicação das ideias higienistas/modernistas de apagar todo o passado colonial do lugar, implantando o viés republicano através da expropriação do terreno onde se localizava a igreja dos negros e seu patrimônio. Por fim, o resultado foi demonstrar através dos documentos arquivados na igreja e as bibliografias relacionadas, que a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Paissandu, foi um agente ativo no período pós-abolição e sua atuação trouxe reflexos significativos de resistência à população negra na sua inserção na sociedade paulistana.

PALAVRAS-CHAVE: Igreja. Homens Pretos. Cultura Afro-brasileira. Desigualdade Social. Irmandade.

ABSTRACT

Thinking about the past and present of the black Brazilian population implies, in a way, dealing with the suffering and the intrinsic hardships that cross the places, affections and memory of the heirs of the “Black Atlantic” in Brazil. When analyzing the 133 years of struggle of the black population, so that their existence was not erased in the face of the social and cultural stigmas promoted by the slave system in Brazil, my attention was drawn to these predicates, that is, the place, the memory and the affections are inextricably linked to the historicity of Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos Church. Therefore, the objective of the research, which is exploratory, descriptive and explanatory, was to study the process of social insertion of black people in the city of São Paulo, through the Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos in Largo do Paissandu. Thus, the research was of a qualitative nature and the methodology used was that of documental and bibliographical analysis, filed at the Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos Church, which showed us how the organicity of this confraternity took place and what was its contribution to the emancipatory process. of blacks, using religiosity as a starting point, and, also, we use theoretical contributions referring to the post-abolition period in the state of São Paulo. Furthermore, the Church of Nossa do Rosário dos Homens Pretos, located in a privileged point of the city, was an enclave that broke with the prevailing order of society in the slave period of our History in São Paulo. This space is a symbol of resistance of Afro-Brazilian culture, due to all the attacks suffered during this period, above all, in the application of hygienist/modernist ideas of erasing all the colonial past of the place, implanting the republican bias through the expropriation of the land where it was located. located the black church and its heritage. Finally, the result was to demonstrate, through the documents archived in the church and the related bibliographies, that the Irmandade de Nossa Senhora do Rosário do Paissandu, was an active agent in the post-abolition period and its performance brought significant reflections of resistance to the black population in the their insertion in São Paulo society.

KEYWORDS: Church. Black Men. Afro-Brazilian Culture. Social inequality. Brotherhood.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Negros escravizado	27
Figura 2. Escravos garimpando em Minas Gerais, séc. XIX	30
Figura 3. Edição do jornal carioca "Gazeta de Notícias" de 13 de maio de 1888.	31
Figura 4. O Menelick	42
Figura 5. Quadro de Victor Meirelles retratando a influência da Igreja Católica desde o início da conquista dos territórios brasileiros	46
Figura 6. Negro e membro da elite	49
Figura 7. 120 anos de Abolição Inacabada	51
Figura 8. Largo do Paissandú	63
Figura 9. Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e estátua da Mãe Preta, Monumento Negro paulistano no Largo do Paissandu.	75
Figura 10. Compromisso da Irmandade e Estatuto	85
Figura 11. Livro de registro escolar	89
Figura 12. Livro Associação dos "Homens Unidos" - Acta da sua Fundação.	91

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	97
CAPÍTULO I	197
I.I. Abolição e implantação da República: anseios e inserção dos egressos da escravidão na sociedade	197
I.II. Construindo espaços de sociabilidade negras no Pós-abolição	242
I.III. O surgimento de uma nova paisagem urbana – os negros e a reconfiguração espacial da cidade de São Paulo.	275
I.IV. Sincretismo religioso: as religiões de matriz africana e o catolicismo.	354
I.V. Promessas não cumpridas: os negros no mercado de trabalho	398
CAPÍTULO II	454
II.I. A estrutura socioespacial de São Paulo na década da abolição.	454
II.II. Sob o signo da disciplinarização, o lugar dos ex-escravos na cidade de São Paulo: uma normatização social construída a ferro e fogo.	488
II.III. Todos os caminhos levam ao Paissandu: história e memória da territorialidade e identidade negra em São Paulo.	543
CAPÍTULO III	598
III. Irmandade do Rosário: Território de resistência e disseminação da cultura do atlântico negro em São Paulo	598
III.I - A Devoção a Nossa Senhora do Rosário: A mãe Preta dos Pretos do Rosário.	68
III.II - A religiosidade dos homens pretos organizada em documentos: Compromissos e Estatuto.	695
III.III – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário: Obediência a igreja a resistência política.	788
III.IV Os Santos do Rosário, e a representatividade cultural na contemporaneidade.	832
CONSIDERAÇÕES FINAIS	865
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	99

INTRODUÇÃO

A priori, ao pensar sobre os 133 anos de luta da população negra, para que sua existência não fosse apagada ante os estigmas sociais e culturais promovidos pelo sistema escravagista no Brasil, chamou-me a atenção a estes predicados, isto é o lugar, a memória e os afetos estão inarredavelmente ligados à historicidade da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Logo, a seguinte questão me veio a tona: Como se deu a organicidade desta confraria, a Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Homens Preto, e qual foi sua contribuição para o processo emancipatório dos negros, utilizando a religiosidade como ponto de partida?

Isto posto, e para responder nossas inquietações históricas, essa pesquisa teve como objetivo central a inserção social dos negros na sociedade de classes de São Paulo, tendo como princípio a força teológica e política da Irmandade dos Homens Pretos da Igreja Nossa Senhora do Rosário, do Paissandu.

Portanto, mostramos como a resiliência da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, como espaço político de representação social, onde o sagrado se transformou em fortalecimento, encorajou a persistência e bravura constante, frente a organização formal da sociedade. Mesmo que, ainda, submetido ao processo de aculturação, o negro no Brasil e nos mais diversos estados acabaram por assimilar singularidades que foram se tornando o “modus operandi” de cada região.

Abordamos, nesta pesquisa também, a questão do mito da democracia racial que sabota cruelmente a sociedade brasileira, colocando no inconsciente coletivo a harmonia nas relações entre brancos e negros, marcando negativamente a sociedade brasileira.

Ademais, ainda que os negros ex-escravizados, tivessem cultos próprios, advindos de sua terra mãe, que não se aproximavam ao catolicismo, a força da Irmandade se mostrou como possibilidade de associar o culto, a devoção, o sincretismo e a política, favorecendo aos negros uma nova forma de pertença, ao novo modelo social que se apresentava.

Em São Paulo, o ciclo da economia cafeeira industrial permitiu o crescimento econômico e a evolução da capital, surgindo as universidades, em com destacado crescimento de acesso ao ensino superior por várias e múltiplas razões.

Na medida em que as oportunidades de acesso à educação se ampliam, não somente o branco e pobre, mas também o negro busca esse acesso como símbolo social, para ser reconhecido como um ser “esclarecido”, um outro “igual”. A sociedade é um produto humano. A sociedade é uma realidade objetiva, o homem é um produto social (BENGER; LUCKMAN, 1983).

Alcançar, portanto, este diploma de ensino superior é resultado não apenas do agente (irmão), mas da Irmandade como um núcleo de pertencimento de impulsores a possíveis transformações. Nesta perspectiva trazer para o âmbito interdisciplinar a discussão desta temática é criar instrumentalidade para o enfrentamento do racismo, possibilitando cada vez mais o fortalecimento deste segmento com valores centrais, bem como a garantia dos direitos dos sujeitos individuais e coletivos.

Partindo desses pressupostos, investigar a condição social da população negra manifestada nos dias atuais, onde as oportunidades – ou a sistemática retirada delas – se materializam na dificuldade de acessos múltiplos, nos possibilitou compreender como as agremiações, cultos, e espaços de sociabilidade favoreceram a construção do processo identitário dos negros em São Paulo.

Dizemos isso porque, em conformidade com Santos (2001), a sociedade brasileira proporcionou algumas oportunidades de mobilidade social aos seus membros. Pastore & Valle da Silva (2000), descrevem que no período entre 1973 e 1996, milhares de brasileiros ascenderam socialmente, indicando no período estudado um considerável fortalecimento dos segmentos médios da população. Na mesma direção, Santos (2001) afirma que “o chamado milagre econômico brasileiro permite a difusão, à escala do país, do fato da classe média. Na realidade, entre as muitas “explosões” características do período, está esse crescimento contínuo das classes médias, primeiro nas grandes cidades e depois nas cidades menores e no campo modernizado”.

Ademais, ainda segundo as análises de Santos (2001), muito antes deste período de crescimento da classe média nas grandes cidades, vários fatores contribuíram para que décadas antes, a população negra fosse mantida na marginalização da qual já era estigmatizada pelo trabalho escravo.

A falta de acesso aos itens básicos de vida em sociedade, como o emprego, moradia, saúde, educação e segurança, empurraram milhares de pessoas negras para a marginalização urbana, a denominada, periferia. No entanto, existiu em meio à

política de exclusão de qualquer chance de oportunidade, “ilhas” de resistência por e para estas pessoas: a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Por sua trajetória histórica de aglutinar, empoderar seus afiliados de forma a conquistar lugares sociais de forma horizontal, contribuiu como lugar de humanidade e dignidade para esta população.

Situado em um ponto privilegiado da cidade no largo do Paissandu, fora muito influente no tempo de sua atuação, atraindo e auxiliando muitos negros. Diante disso, dentro das nossas investigações, realizamos um “resgate” histórico da chegada do negro no Brasil, especificamente em São Paulo. Desde a sua acolhida na Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos homens Pretos, e, sobretudo, no período pós-abolição, onde os negros foram colocados a margem e lançados ao abandono.

Vale ressaltar, também, sobre a representatividade social que a Irmandade trouxe aos negros na cidade de São Paulo, como um grupo de pessoas que através da religiosidade lutava pela libertação, inserção e valorização dos negros daquele período. Conforme nossas investigações:

Fundadas em 1715, a Igreja e a Irmandade foram transferidas do Largo do Rosário em 1904, quando o templo foi demolido e o logradouro rebatizado com o nome de Antonio Prado, prefeito de São Paulo entre 1900 e 1910. Hoje a área é ocupada por um prédio comercial, BM & Bovespa. A desapropriação iniciara-se na década de 1890 pelas residências dos irmãos forros e libertos e pelo cemitério da Irmandade, em terrenos limítrofes à Igreja. A justificativa para as demolições eram os batiques ocorridos após as missas. Transferida para o Largo do Paissandu, desde o início do século XX, a Igreja e sua Irmandade mantêm-se como palcos de celebrações negras (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2012).

Diante do exposto, percebemos que a herança cultural e histórica brasileira está registrada nos livros didáticos somente com a versão contada pelos burgueses, e, por conseguinte, silenciando a história da população negra, vitimada em uma sociedade de classe, onde os traços de exclusão só acentuam maior o abismo da desigualdade social.

Além disso, Florestan Fernandes (1978, p. 460) afirma que, “fica bem claro é que a Abolição da escravatura libertou os negros ‘oficialmente’, mas que na prática a discriminação e a submissão da população negra aos brancos continuaram na vida cotidiana”. Permanecendo à população negra num patamar de subjugação, e, perpetua-se o pertencimento à classe operária no desenho da “casta” social da divisão de classes do modelo capitalista.

Consequentemente, não deixa de ser curioso que passados mais de 100 anos da libertação dos escravizados e, depois de mais de cinco constituições, consagrando em face da Lei que todos os brasileiros, possuem os mesmos direitos e acessos a bens e serviços, conforme citado abaixo no artigo 5.º da Constituição Federal de 1988, ocorra manifestações grosseiras da infração destes Direitos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Todavia, as pessoas negras ainda são submetidas à níveis mais baixos de escolarização, precariedade a todo serviço de saúde e a baixa oferta de trabalhos bem remunerados e o impedimento ao acesso à Universidade e equidade em cargos de chefia, vítimas de todo tipo de violência. Não obstante, o artigo 5º da Constituição Cidadã busca reparar a secular injustiça sociocultural que direcionou e ainda direcionam as relações sociais no Brasil.

Assim, tratar sobre um “Brasil negreiro” é como tocar em um assunto “particular de família”, uma ferida, uma chaga que o tempo não conseguiu curar historicamente pela mancha da escravidão. É inadmissível viver em uma nação onde seus cidadãos são dominados por causa da cor de sua pele, “afilação” de seu nariz, símbolos morfológicos de sua ancestralidade, entre outros. Inclusive, a palavra afilada nos remete a pensar no que é fino e apresentável para a sociedade, miscigenada inconscientemente, mas conscientemente branca, pois não reconhece sua origem e sua hibridização, prevalecendo o aparente.

Para tanto, é necessário compreender que vivemos em uma sociedade de classes e que estas classes não dialogam entre si, a menos que haja interesse por parte de quem detém o poder; e, claramente sabemos que a comunidade negra não está neste nicho. Portanto, em uma democracia, todos os representantes do povo têm sua voz ouvida. Isto é, democracia —palavra oriunda da língua grega—, significa: governo do povo. Na prática torna-se um mito, ou seja, uma lenda, porque não dá voz a todos os grupos alusivos a este povo. Dito isso, Santos (2014) descreve a democracia dizendo:

A gente esvaziou a palavra democracia de conteúdo. Continua-se falando em uma democracia sem saber muito bem do que se está falando. Nós utilizamos uma série de conceitos que vêm de um outro tempo – e que tornam vazios,

porque o tempo mudou! – da maneira que é conveniente. Usa o conceito de democracia com referência ao meramente eleitoral. O resto – a representatividade, a responsabilidade, tudo isso – perdeu força (entrevista).

De acordo com o trecho da entrevista acima, essa democracia precária já foi tematizada por Fernandes (1978), alertando-nos de que os imigrantes que desembarcavam no Brasil no final do século XIX, chegavam com uma condição mais favorável à dos negros e seus descendentes recém-saídos do cativeiro.

Essa condição de superioridade e a relação privilegiada que estabeleceram com a elite branca permitiu-lhes aprendessem a discriminar também, mesmo que nunca tivessem visto uma pessoa negra antes, contexto recorrente que desembocava em maior comportamento racista por parte dos imigrantes europeus, superando os próprios habitantes locais, que por sua parte, boicotavam qualquer esforço social do negro para melhores qualificações ao mercado de trabalho pós-abolição.

O enfoque para se falar sobre inserção social parte do olhar para o reconhecimento do potencial do povo negro enquanto sujeito, capaz de pensar e produzir, desmistificando o conceito de que o negro está fadado ao trabalho braçal, especificamente em São Paulo- a maior metrópole do país em representatividade social.

Como descreveu Fernandes (1978, p. 42), há 38 anos, “se torna ainda uma realidade atual”. A população negra está fadada a saber “qual é o seu lugar”, porque neste apartheid velado estaremos protegidos. Somos socialmente aceitos e bem vistos desde que não concorramos aos mesmos cargos e salários, as mesmas escolas, as mesmas faculdades, e desde que não tenhamos um lugar de destaque em detrimento da população branca.

O Brasil traz consigo as marcas da senzala, e, admitir isso, é aceitar o próprio retrocesso intelectual. Onde nem avançamos no quesito respeito e tolerância e nem aceitamos que existe sim, um fator discriminatório que destingue os cidadãos brasileiros por conta de sua cor.

Logo, a aceitação governamental para implementação das ações afirmativas (uma reparação pelos agravos sofridos no passado/presente da população negra), não são suficientes para dizer que não vivemos em uma sociedade de classes, pois precisaram ser criadas para demonstrar a sociedade que o negro teria seu reconhecimento, por meio de força de lei.

O ser humano se constitui nas relações e nesta construção identifica-se representativamente como sujeito pertencente a um grupo cultural. Quando se trata do negro recém-saído da escravidão, parece tratar-se de selvagens, aqueles seres ditos sem alma, logo criaturas descartáveis, abomináveis, porque só quem possui alma merece valor.

Destarte, duas tendências globais se desenvolvem neste sistema de classes, pós-abolição: primeiro uma que se associa à proletarização. As parcelas da “população de cor” que lograram classificar-se socialmente, em sua quase totalidade, cabem nessa categoria. Segundo outra tendência que se vincula à ascensão do negro e do mulato a ocupações ou profissões cujo nível de renda asseguram um padrão de vida e prestígio social mais ou menos característicos das classes médias da sociedade inclusiva demonstram afetar um número muito reduzido de pessoas. Além disso, existem casos esporádicos de “indivíduos de cor” e de “famílias negras” de fato pertencentes aos estratos superiores do sistema” (FERNANDES, 1978, p. 156–157).

A valoração humana não se resume pelo identificar-se ao outro pela cor de sua pele. Porém, se ainda hoje precisamos nos colocar em posição de resistência, então aqui se coloca uma necessidade real de se falar sobre isso, e como já citado, desmistificar o mito em que nos pautamos diariamente, em dizer que vivemos em um país igualitário, onde o acesso e a acessibilidade não se pautam nas questões raciais.

Diante dos nossos objetivos e justificativas expostas, ressaltamos que, historicamente, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, é uma tradicional comunidade religiosa e ela possui uma trajetória histórica com um discurso de fortalecimento do sujeito através dos rituais católicos, mas, sobretudo, através do reconhecimento social que se processou na irmandade – que acolhia os negros e realizava interlocução com os latifundiários, donos de escravos – organizados com o intuito de promover a alforria dos negros, chamados irmãos, ou de diminuir o número de açoites a partir do diálogo.

Destarte, o processo metodológico para esta dissertação, passou por dois momentos, devido a pandemia do covid-19. Quando escolhemos a Igreja Nossa Senhora do Rosário como fonte de pesquisa, a intenção primeira era entrevistar os membros da Irmandade dos Homens Pretos, e compreender a partir da história oral dos indivíduos, como reconheciam a potencialidade da igreja na inserção social dos

negros em São Paulo, e se consideravam que o pertencimento à Irmandade trazia um status social que favorecesse os negros nos pós-abolição e atualmente.

Para tanto, a metodologia utilizada foi *O Discurso do Sujeito Coletivo* (DSC), que é uma técnica de tabulação e organização de dados qualitativos e tem como fundamento a teoria da Representação Social (LEFÈVRE; LEFÈVRE, 2000). E, a partir do discurso dos irmãos, responder a hipótese de que embora as denominações religiosas dos ex-escravizados, não fosse a religião católica, este credo não foi fator impeditivo para que os negros pudessem se juntar em prol de um bem comum.

Com a impossibilidade das entrevistas devido o distanciamento social, sobretudo porque a maioria dos irmãos da Irmandade tem idade superior a 60 anos de idade, que é um grupo prioritário de risco, a metodologia foi modificada para a análise documental, e com a intenção de preservar a riqueza da pesquisa, solicitamos autorização do Pároco responsável pela Igreja Nossa Senhora do Rosário, para manusear os documentos arquivados.

Assim, foram analisados os documentos da igreja denominados *Compromissos/Estatuto da Irmandade*, livro de despesas dos irmãos, livro *Os Pretos do Rosário de São Paulo* escrito por um dos irmãos da Irmandade, livro *Associação dos Homens Unidos*, descrição do olhar para Irmandade, escrito por um dos membros. Os documentos encontrados puderam ser fotografados para a pesquisa, contudo, por haver nomes dos irmãos, tiveram que ser descritos, construindo uma narrativa do que foi pesquisado.

Utilizamos ainda bibliografias referentes ao período pós-abolição no estado de São Paulo com intuito de demonstrar como o pós-abolição trouxe reflexos significativos na progressão social dos negros em São Paulo e, verificar através dos documentos como foram construídos os espaços de sociabilidades negras no pós-abolição paulistano, com a contribuição da Irmandade do Rosário.

O desenvolvimento da pesquisa documental seguiu os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas (GIL, 1987).

Como nosso aporte teórico, os autores mais utilizados para construção desse trabalho foram: Fernandes (1960, 1965, 1978), que contribuiu com suas narrativas

sobre o lugar do negro em São Paulo, trazendo analogias de como o distanciamento social dos negros foi sendo desenhado nesta grande metrópole e como a questão racial foi sendo disseminada, criando o que ele chama de mito da democracia racial.

Freire foi muito importante para a formação do pensamento crítico, sobretudo com sua análise sobre o clássico *Casa Grande e Senzala* (2003), que se torna atemporal quando se analisa a separação social entre negros e brancos no decorrer no tempo, que na atualidade, apesar de se apresentar com uma nova roupagem, a cor da pele não deixou de manter os negros em subjugo e necessidade constante de se autoafirmar.

Munanga (2000, 2001, 2004, 2005) que trouxe reflexões sobre o que é ser negro no Brasil, como coexistir nesta sociedade de classes. Bauman (1999), Hall (1999, 2000, 2003, 2022) e Canclini (1995), dos quais nos apropriamos de suas análises sobre identidade, possibilitando o entendimento de que a luta que os negros travaram no pós-abolição também passou por condições de subjetividade, considerando que precisaram se reinventar para iniciar um processo de pertencimento, e reconstrução de sua identidade.

Quintão (2002), que descreve com riqueza de detalhes a formação das confrarias/Irmandades, e como eram vistas pela sociedade Paulista, trazendo a luz os ritos, sentimentos, desafios e aceitação social. Por fim, Raul Joviano, que pertenceu a Irmandade dos Homens Pretos, autor do livro *Os Pretos do Rosário de São Paulo*, e que apresenta a historicidade do nascimento da Irmandade, os desafios políticos encontrados na época para que a Igreja se mantivesse de pé, ainda que tivesse que modificar seu local de existência e conservar seu princípio em aglutinar os negros em prol de um bem comum, a liberdade e o pertencimento social, a partir do culto religioso e devoção a Nossa Senhora do Rosário, padroeira adotada pelos negros, a quem deram o nome de mãe Preta.

Separado os materiais, por conseguinte, segundo Bravo (1991), são documentos todas as realizações produzidas pelo homem que se mostram como indícios de sua ação e que podem revelar suas ideias, opiniões e formas de atuar e viver. Nesta concepção é possível apontar vários tipos de documentos: os escritos; os numéricos ou estatísticos; os de reprodução de som e imagem; e os documentos-objeto (BRAVO, 1991).

Desta forma a análise dos dados se deu a partir da junção dos levantamentos documentais com o intuito de responder a indagação inicial desta pesquisa, que se dá em torno da inclusão social dos negros em São Paulo, versando com o fator religioso, considerando fatores raciais e fazendo um contraponto com o avanço desta metrópole.

Logo, estudar documentos implica fazê-lo a partir do ponto de vista de quem os produziu, isso requer cuidado e perícia por parte do pesquisador para não comprometer a validade do seu estudo (FLORES apud CALADO; FERREIRA, 2004, p. 3). Sendo assim, a análise dos dados contribuiu para a conservação da história dos negros em São Paulo, através de movimentos de lutas e resistência, partindo de diversos seguimentos da sociedade, e no caso específico, partindo da religiosidade como fator espiritual e político.

Isto posto, esta dissertação encontra-se dividida em três capítulos. No primeiro capítulo, procuramos fazer de forma sintetizada um resgate histórico sobre a chegada do negro escravizado no Brasil, especificamente em São Paulo, que já se despontava como estado promissor. Destacamos o longo período de escravidão no Brasil, a lutas políticas para o fim da escravidão, todavia, com um cunho muito mais político, voltado aos interesses dos que detinham o poder, do que em favor dos escravizados, que após a pseudolibertação, se tornaram marginalizados, pelo não cumprimento das promessas em relação as garantias de direito, após o fim da escravatura. Ressaltamos neste contexto, como o negro foi se moldando em termos sociais, para adentrar nessa nova sociedade que surgia, tendo sua presença na paisagem urbana, considerando o afastamento de sua cultura e de suas crenças, reflexos da crueldade do período da escravidão.

No segundo capítulo, apresentamos a estrutura socioespacial de São Paulo, seu crescimento financeiro, e o aumento da imigração, como nova possibilidade de força trabalho e como os imigrantes foram se acostumando a discriminar os negros. Tão logo chegavam a São Paulo, o que desfavoreceu ainda mais o ex-escravizados, que, por se tornarem em sua maioria marginalizados sofreram pelas normatizações civis. E, pela necessidade de adquirirem para si, uma nova identidade, vão se aproximando aos costumes e a religião de quem foi seu colonizador, logo a igreja católica, mas especificamente a igreja de Nossa Senhora do Rosário do largo da

Paissandu, e a Irmandade, que, por seu histórico de aglutinar os negros por um bem comum, torna-se um ponto de acolhida, força e resistência.

Por fim, no terceiro capítulo, trouxemos as análises sobre a Irmandade dos Homens Pretos do Paissandu, com toda sua força e representatividade social e política, e a importância de sua resistência, descrita nos arquivos paroquiais da Igreja do Rosário. Neste contexto, pudemos fazer uma análise, a partir do que pode ser encontrado, em relação importância que a Irmandade teve na inserção social dos negros em São Paulo, e a realização de ações concretas em busca de sua dignidade humana, que se deu desde a possibilidade de sepultar seus mortos, ao sincretismo religioso, favorecendo suas festas e folguedos sem a intervenção dos ricos porque estavam respaldados por seu regimento interno, denominado Compromissos/Estatuto, até a graduação dos irmãos afiliados.

CAPÍTULO I

I.I. Abolição e implantação da República: anseios e inserção dos egressos da escravidão na sociedade

Figura 1. Negros Escravizados



Fonte: Does the Bible Sanction American Slavery? 1863

A escravidão no Brasil foi uma das maiores em duração na História moderna e durou cerca de 350 anos. Esta teve início no século XVI, quando os primeiros navios aportaram na Bahia, no ano de 1535, dando início a um processo que marcaria profundamente as relações sociais no país, se estendo por mais de três séculos.

Embora reconheçamos a horripilação do tratamento do êxodo forçado de pessoas de suas terras e culturas para o trabalho forçado, todavia, nosso estudo não tem a pretensão de estudar toda a complexidade da longa duração da escravidão no Brasil. Queremos, isto sim, tratar dos traços de sua persistência e permanência para a sociedade brasileira, que se desenvolveu e organizou totalmente em torno da escravidão. A escravidão no Brasil, não foi um ocorrido acidental. Foi um sistema econômico pensado, articulado e aplicado pelos colonizadores europeus especialmente em nossas terras, para gerar lucro por meio do uso de pessoas como mercadoria e para que estas pessoas através da sua mão-de-obra, toda a economia da Colônia. Pessoas vendidas por seus reis na África, por motivos diversos, negociados para comerciantes da Europa- sobretudo portugueses, franceses, holandeses e ingleses-, e, que vieram aos milhares para a América, quando mais da metade destes tiveram como destino os portos de Salvador e o cais do Valongo, no Rio de Janeiro (CALDEIRA, 2013).

Não sei qual foi a lei que autorizou a escravidão. O que nos diz a história pátria é que, havendo índios escravos entre nós, para libertá-los, foram introduzidos os africanos, que passaram a substituí-los no cativeiro. Conheço muitas leis, que fazem referência à escravidão, e estabelecem, disposições especiais a respeito do escravo; mas não sei de nenhuma que autorize expressamente a escravidão no Brasil. Foi o tempo e depois as leis, que se referiam à escravidão, que a legalizaram (MORAES, 1966, p. 156–157).

De acordo com Moraes (1966), as leis legitimaram a prática escravocrata em todo o território brasileiro devido ao processo frequente dos colonizadores portugueses utilizarem a escravidão em Portugal e em outras colônias exploradas. O primeiro leilão de pessoas negras vendidas, data do século XV, por volta de 1444. Contudo, no Brasil, a intensidade e volume deste negócio foram por muito superado se comparado à escravidão em outras terras, tornando-se o principal negócio da Colônia, defendido como vital pelos governadores-gerais fiéis à Coroa Portuguesa, que promovia até mesmo, a construção de fortes nas terras litorâneas do continente africano, para salvaguardar seus escravizados comprados à espera dos navios vindos

do Brasil. Como registrou o frei capuchinho, João Antonil: ‘sem negros, não há Brasil’. A escravidão foi o sistema gerador da movimentação das riquezas e do desenvolvimento das grandes cidades, nas várias etapas da formação de nosso país.

Por meio do trabalho escravo, as produções da cana-de-açúcar (até meados do século XVIII) e as produções cafeeiras – já no século XIX, durante o segundo Reinado-, contribuíram para que o Brasil exportasse grandes somas destas matérias-primas, com vantagens de lucro sobre o preço. Neste particular, após 1850, com a promulgação da Lei n.571, conhecida como *Lei Eusébio de Queiroz*, o cultivo do café sofreu dificuldade em se manter muito lucrativo, devido à proibição oficial do tráfico de escravos, promovido pelo movimento abolicionista britânico e pela interceptação de navios negreiros de todo mundo por parte da marinha britânica.

Art. 1º As embarcações brasileiras encontradas em qualquer parte, e as estrangeiras encontradas nos portos, enseadas, ancoradouros, ou mares territoriais do Brasil, tendo a seu bordo escravos, cuja importação heprohibida pela Lei de sete de novembro de mil oitocentos trinta e hum, ou havendo-os desembarcado, serão apprehendidas pelas Autoridades, ou pelos Navios de guerra brasileiros, e consideradas importadoras de escravos. Aquellas que não tiverem escravos a bordo, nem os houverem proximamente desembarcado, porém que se encontrarem com os signaes de se empregarem no tráfico de escravos, serão igualmente apprehendidas, e consideradas em tentativa de importação de escravos. (BRASIL, 1850, p. 267).

O movimento abolicionista em vários setores da sociedade brasileira promoveu uma discussão pública sobre a viabilidade de não mais perseverar o sistema econômico por meio do comércio de pessoas, o que gerou maior fuga em massa de escravizados e a consequente formação de quilombos. Este fato faz com que, com o apoio dos liberais, intelectuais e outros setores conservadores da sociedade, notadamente, os latifundiários do nordeste e os donos de engenhos do oeste paulista, temessem em perder a mão de obra de forma inesperada com a possibilidade da abolição e de uma possível indenização ofertada aos ex-escravizados. De acordo com Albuquerque e Fraga Filho (2006), manter uma ‘peça’ – como era chamado um escravo-, tornava-se mais caro do que pagar um assalariado. O negro cativo era uma peça obsoleta. Além de seu preço ter aumentado após o fim do tráfico negreiro, em 1850, a guerra do Paraguai deixou a economia brasileira em frangalhos, forçando o Império em aumentar a tarifação dos impostos, gerando descontentamentos em toda a sociedade. Neste mesmo período iniciou-se um período de grandes imigrações,

sendo estes vistos pelos donos de engenho como potenciais trabalhadores remunerados.

O escravo corresponde a um capital fixo cujo ciclo tem a duração da vida de um indivíduo; assim sendo, (...) forma um adiantamento a longo prazo do sobretrabalho eventual a ser produzido. O assalariado, pelo contrário, fornece este sobretrabalho sem adiantamento ou risco algum. Nestas condições, o capitalismo é incompatível com a escravidão (MARINGONI, 1958).

Figura 2. Escravos garimpendo em Minas Gerais, séc. XIX

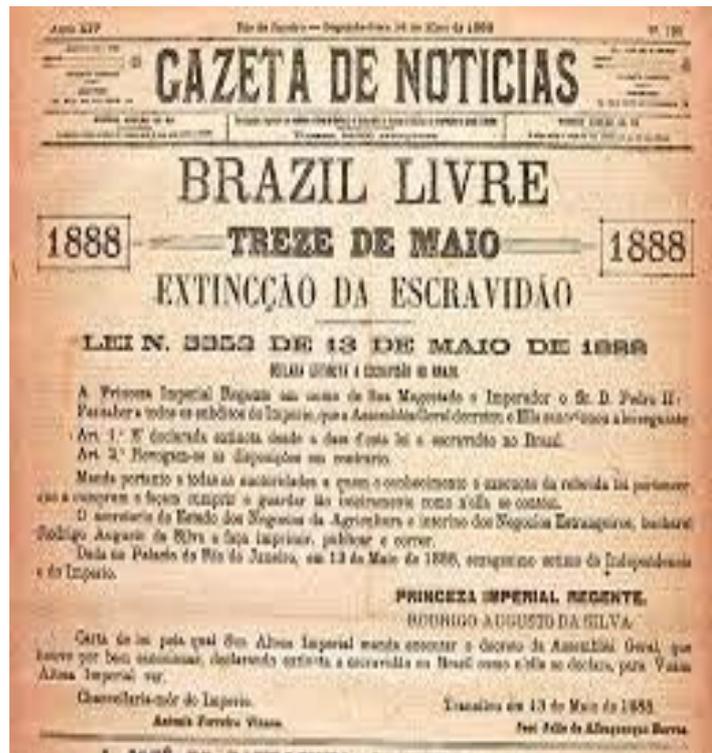


Fonte: Marc Ferrez

Mais adiante, em 1871, a "*Lei do Ventre Livre*" garantiu a liberdade aos filhos de escravos; e, em 1879, teve início a campanha abolicionista liderada por intelectuais e políticos, conforme já referido acima. A mencionada lei assinada pela Princesa Isabel no ano de 1871, foi uma tentativa de flexibilizar a escravidão, contudo, seus avanços foram poucos.

Posteriormente, a "*Lei dos Sexagenários*" (1885), garantia a liberdade aos escravos maiores de 60 anos, também conhecida como *Lei Saraiva-Cotegipe*, promulgada por Dom Pedro II, gerando grande resistência dos fazendeiros, mas, somando forças ao movimento abolicionista. Neste período as fugas dos escravos se davam em massa para os quilombos e devido ao prejuízo capital dos donos de engenhos, bem como com a chegada gradual dos italianos que realizavam o trabalho assalariado, o Império se viu forçado a proclamar a abolição da escravatura, e a *Lei Áurea* em 13 de maio de 1888, assinada pela Princesa Isabel.

Figura 3. Edição do jornal carioca "Gazeta de Notícias" de 13 de maio de 1888.



Fonte: <https://saopauloantiga.com.br>

A abolição da escravatura no Brasil- última nação a declarar a extinção da escravidão no ocidente-, cumpre seu papel formal no que diz respeito a liberdade dos negros, contudo, por ter sido um movimento basicamente político e embora os negros aclamassem por sua liberdade, a abolição da escravatura se deu por interesse capital, haja visto que o negro escravo foi colocado nesta condição como objeto mercantil que favorecia aos detentores do poder. No texto da lei Áurea, não foram previstas medidas de como se daria a vida de mais de 700 mil escravos após a abolição; não foram previstas leis que assegurassem sua subsistência, como educação, saúde e trabalho remunerado, nem tampouco a possibilidade de receberem indenização como reparação pelo mal sofrido.

Fernandes (1978, p.42) argumenta que a luta dos negros por um espaço naquela sociedade era desumana; estavam sozinhos “abandonados à própria sorte”. O Estado, por sua vez, não propôs nenhum plano de assistência que visasse à inclusão dos ex-cativos na nascente sociedade de classes. Eles precisavam competir com a quantidade de libertos existentes, com o “rival” imigrante mais bem estruturado, contra o preconceito que decaía sobre seus ombros pela sua recente história de

escravidão e, principalmente, pelo seu habitus (no sentido bourdieusiano), mediante a socialização, a que fora submetido.

Em relação à formação da sociedade de classes, Guimarães (2002), faz menção ao novo modelo de sociedade que se estabelecia com a abolição, considerando que os negros deixaram de serem vistos do ponto de vista do lugar comum, onde toda a sociedade os costumava ver, trazendo à tona a desigualdade social e o preconceito racial. Somado a dificuldade dos negros na inserção social neste novo contexto, os ex-cativos traziam o medo de se tornarem escravos novamente, com a derrocada da monarquia, apoiando o Império paradoxalmente.

Com o fim do modelo imperial e início da república, novas expectativas de transformação social e reparação histórica foram geradas para os negros. Todavia, o Brasil transitava por um período de modernização e almejava se assemelhar a países de primeiro mundo, provocando ações de políticas econômicas progressistas geradas em torno do capital, excluindo à margem esta fatia da população, afastando-os dos grandes centros, empurrando-os forçosamente para as periferias das cidades.

I.II. Construindo espaços de sociabilidade negras no Pós-abolição

Com a proclamação da república, a principal proposta dos republicanos era a de fazer uma reconstrução do tecido social que fizesse esquecer os mais de 300 anos de escravidão da nação. Para tanto, seus principais representantes e teóricos passaram a apresentar o passado como uma mácula, como um atraso e sinal da injustiça que muito nos envergonhava perante os demais países do mundo. Assim, para construir uma nova narrativa, novos símbolos de unificação e louvor de novos tempos eram construídos como o *excerto* de construção do arremate das novas ideias, do que como um pensamento de como inserirem os negros nesta nova ordem nascente. Percebemos este pensamento simbolicamente no Hino da Proclamação da República que deixa entrever neste trecho:

*“(...) Nós nem cremos que escravos outrora
Tenha havido em tão nobre País
Hoje o rubro lampejo da aurora*

Acha irmãos, não tiranos hostis

*Somos todos iguais! Ao futuro
Saberemos, unidos, levar
Nosso augusto estandarte que, puro
Brilha, ovante, da Pátria no altar!*

*Liberdade! Liberdade!
Abre as asas sobre nós
Das lutas na tempestade
Dá que ouçamos tua voz.”*

No trecho acima, uma demonstração da tentativa de construir uma nova narrativa, sobrepondo o passado recente. Mostrava-se vergonhoso o atraso social do país em relação aos outros países do mundo, comprovando que a escravidão e todo seu efeito compressor de dignidade, não foram suficientes para engendrar um projeto de políticas públicas, e/ou reconhecimento social, que traduzisse o conceito de igualdade. O referido hino torna explícito que tipo de república os negros enfrentariam no período pós-abolição, onde os interesses permaneciam mercantis, desprezando suas vidas.

Apesar de a população negra sofrer com novas formas de exclusão social na introdução de uma nova ordem, isto é, a república, nasce a constituição federal de 1891, onde seus trechos trazem claramente a preocupação dos brancos sobre a liberdade dos negros, que vagavam pela cidade sem trabalho, sem casa, sem educação. A referida trazia organicidade do ponto de vista da classe rica, que no afã de protegerem seu patrimônio, temia marginalização a que os negros foram submetidos pela contraditória liberdade. Por exemplo, em seu artigo 70, § 1º, estipula que os *mendigos* e os *analfabetos* não seriam considerados cidadãos, sendo necessário destacar uma desagradável “coincidência”: Sabendo que a maioria dos *mendigos* e *analfabetos* eram oriundos direta ou indiretamente da escravidão.

Estabelece-se a aplicação de nova ordem social e vai se tornando cada vez mais explícito o afastamento dos negros desta nova sociedade, ocasionando

nitidamente novos processos de luta que viriam a seguir, pois se outrora lutava-se por liberdade - e esta foi concebida sem que os negros fossem de fato reconhecidos como pessoas em sua totalidade humana-, o que estaria por vir, se parecia ainda mais árduo, pelo motivo de que a convivência social tal qual prevista na lei e ufanamente citada no hino da proclamação da república, não refletia a realidade social configurada após a abolição da escravidão. A igualdade entre todos, se mostrava cada vez mais distante da população negra, pois o que era tático para eles, era um abismo de desigualdade manifestada.

A escravidão foi muito mais do que um sistema econômico. Ela moldou condutas, definiu desigualdades sociais e raciais, forjou sentimentos, valores e etiquetas de mando e obediência. A partir dela instituíram-se os lugares que os indivíduos deveriam ocupar na sociedade, quem mandava e quem devia obedecer. Os cativos representavam o grupo mais oprimido da sociedade, pois eram impossibilitados legalmente de firmar contratos, dispor de suas vidas e possuir bens, testemunhar em processos judiciais contra pessoas livres, escolher trabalho e empregador (ALBUQUERQUE; FRAGA FILHO, 2006, p. 65–66).

Outro fator de cerceamento dos negros no período pós-abolição foi a atualização do código penal de 1890, com o decreto nº 847 que fazia menção dos vadios e capoeiras, classificando-os como vagabundos, quando na realidade, estavam vivendo à própria sorte, excluídos e marginalizados de qualquer processo de inserção social na nova configuração das cidades. Estava instituída por força de lei, a marginalização de mais um signo da cultura negra: a capoeira se torna crime e estar à própria sorte nas ruas, tornou-se violação pelo direito de fingir que se caminhava para o progresso.

O povo não político, ou demos, por sua vez, é composto de todos os excluídos, que nem se moviam em direção ao Estado pelo voto, nem buscavam seus serviços e favores. Quando muito, eram objetos da ação repressiva do Estado. Nesse texto, são os presos da Casa de Detenção. Os escravos, naturalmente, despojados de todos os direitos, inclusive os civis, nem mesmo poderiam ser incluídos nos demos (CARVALHO, 2014, p. 17).

À vista disso, o que evidenciamos é que mesmo com a inauguração da República os negros continuaram segregados e sem os espaços de sociabilidade para compartilhar seus hábitos culturais e sua arte, se mantiveram em seus guetos, quilombos e praças, sobretudo para os cativos que foram libertos somente com a lei Áurea, ou seja, tardiamente. Aglomerados e inexistentes socialmente, se puseram a

própria sorte, contando com o apoio das Irmandades religiosas. Segundo Fernandes (1978), não havia mais um lugar para eles; sua importância acabara com o fim da escravidão. Ora, o negro não estava acostumado a muitas coisas, inclusive, à liberdade. Depois de tanta dor diante da exploração cativa, longe das escolhas, do encontro com o outro, fosse ele branco ou mesmo negro, o despreparo moral e material era real e inevitável.

I.III. O surgimento de uma nova paisagem urbana — os negros e a reconfiguração espacial da cidade de São Paulo.

Após o golpe e derrubada da monarquia e a consequente instauração da chamada República velha, instaurou-se novos aspectos na identificação da sociedade. Ex-escravizados, considerados inexistentes como sujeitos, como cultura, como povo; a chegada de milhares de imigrantes, sobretudo em São Paulo - de italianos, japoneses, albaneses-, as grandes metrópoles adentrando num período de ebulição por tantos eventos demográficos e sociais explodindo ao mesmo tempo, em meio à tantas tensões na reorganização das novas políticas públicas do país, e, em particular, das grandes metrópoles, conduziam um tempo de muitas expectativas do que seria a direção da organização política e social do país. Sob a propaganda de uma nova nação, com novos ideais, o Positivismo, uma corrente filosófica seguida pelos militares que detinham o poder, supunha como eixo norteador do projeto deste novo país, que o progresso do Brasil ocorreria por meio da ordem, disciplina e desenvolvimento da ciência. A população negra na prática, não fazia parte deste Projeto. As irmandades religiosas, no entanto, se tornaram refrigerios em meio à esta ebulição deflagrada nestas novas ações políticas. Através do incentivo do Governo Federal, arquitetou-se o ideal do branqueamento, baseado em outra ideologia seguida pelos positivistas: a eugenia. A eugenia foi proposta por Francis Galton (1822–1911) e defende a melhora das qualidades das raças nas futuras gerações fisicamente e mentalmente. O positivismo por um lado desejava o progresso por meio da ordem e ciência; a eugenia, por outro lado, cumpria o ideal científico, de ‘melhorar’ as gerações futuras no Brasil, ou seja, relacionando à população negra, apagar toda a memória da escravidão e das ‘raças inferiores’, por meio de um processo de branqueamento das raças ou mestiçagem como projeto nacional de uma futura nação forte (SKIDMORE,

1976). De acordo com o autor, o ideal de branqueamento foi incorporado pela população e se apresenta na atualidade através de uma desvalorização da estética negra e uma valorização da estética branca, por meio da tentativa de “melhorar” a raça através de casamentos mistos.

Neste mesmo período, o governo de Getúlio Vargas procurava mostrar ao mundo a luz dos escritos de Gilberto Freyre de que existia no Brasil uma democracia racial, onde todos conviviam e se respeitavam mutuamente.

Contudo, percebe-se uma nova estrutura de adequação para os negros, no qual chamamos de “racismo estrutural”, que tem sua origem no período pós-abolição, onde os cativos libertos, sem destino próprio, começaram sentir os reflexos das diferenças sociais, por terem sido considerados durante mais de três séculos, como seres inferiores, sem alma, sem identidade. Às vezes, até parece que o essencial é fugir à questão verdadeira: ser negro no Brasil o que é? Talvez seja esse um dos traços marcantes dessa problemática: a hipocrisia permanente, resultado de uma ordem racial cuja definição é, desde a base, viciada. “Ser negro no Brasil é frequentemente ser objeto de um olhar vesgo e ambíguo” (SANTOS, 2000). Neste momento da História, para os negros a liberdade não cumpriu seu papel epistemológico, porque a exclusão social também forma cativos.

Portanto, a distinção de raça, tinha para os negros o peso cultural da cor, onde a tez traz para o imaginário coletivo uma identidade atribuída pelo tempo em que estiveram escravizados, desconsiderando-os como pessoas, por não pertencerem a grupo de pessoas, cuja identidade cultural tenha sido historicamente valorizada.

Para Hall (2006), a identidade existe como uma forma do sujeito se localizar em sistema e ser localizado socialmente. Quando falamos dos negros libertos, no período pós-abolição, observamos que a questão identitária não se deu de forma natural, uma vez que a escravidão os “roubou” de sua cultura, de suas origens, tendo os mesmos que readquirir uma identidade atribuída e não originária de sua nação. Desta forma, a identidade cultural possui histórias, sofrendo modificações constantes; eis uma explicação possível para o reagrupamento dos negros após a abolição, ou seja, apesar das modificações constantes de signos sociais e identitários nos grupos, percebe-se também a persistência da memória consolidando uma identidade cultural em seus afazeres cotidianos. A identidade cultural dos negros no período pós-abolição se deu pelo reagrupamento em quilombos, guetos, comunidades, porém, sempre de

forma marginalizada, e, dentro deste contexto foram reconstruindo sua identidade cultural (HALL, 2001).

“A identidade cultural se arquiteta no “que nós realmente somos” – e com a intervenção da modernidade – “o que nós nos tornamos”. Isto é, Hall defende que as identidades culturais provêm de alguma parte e, portanto, possuem histórias, sofrendo modificações constantes” (HALL, 1996, p. 69).

E de uma maneira marginalizada os negros tiveram que aprender primeiro conseguir se reconhecerem como pessoa, considerando que identidade cultural e preconceito racial no Brasil caminham juntos após a abolição da escravatura, porque um povo que não pode manifestar a própria identidade, não é um povo que se conheça, já que seu passado, seus costumes e sua tradição são desconhecidos. “A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida em que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar (HALL, 1999, p. 13).

Aqui podemos identificar a relação entre identidade cultural e preconceito racial, pressupondo que ao falarmos de cultura agreguemos valor, ao passo que o preconceito racial é a contramão da valoração humana, pois desumaniza as pessoas em detrimento da cor de sua pele.

O racismo estrutural é herança do pensamento escravocrata no que diz respeito à inferiorização de pessoas pela sua etnia, cor de sua pele e cultura, como uma base para assentar sobrepostos novas condições reprodutoras da negação da dignidade à esta população e que, culturalmente, vai se reproduzindo sem que os precursores possam refletir sobre os pensamentos e práticas arraigadas. E neste contexto, a palavra cultura do preconceito racial, se propaga de maneira errônea sem atenção à responsabilidade de que a palavra “cultura” traz aos povos, situações e pessoas.

Pode-se enfatizar que conforme os estudos de Hall a identidade cultural é influenciada por inúmeros fatores, sendo até mesmo influenciado pela globalização, já que “A medida em que as culturas nacionais se tornam mais expostas a influências externas, é difícil conservar as identidades culturais intactas ou impedir que elas se tornem enfraquecidas através do bombardeamento e da infiltração cultural” (HALL, 1999, p. 74).

De acordo com suas análises, Hall (1999), na medida em que produz os sistemas classificatórios que utilizamos para conferir sentido à realidade, a cultura

também nos posiciona enquanto sujeitos. É a partir dos sistemas classificatórios disponíveis nas culturas em que estamos inseridos, portanto, que definimos quem somos e quem podemos ser.

Entre os muitos efeitos negativos deste trágico período histórico, podemos citar: i) a perseguição às religiões de matriz africana; ii) a proibição do uso da língua nativa; III) proibição de uso dos instrumentos musicais de origem africana; iv) proibição da dança, ou seja, a oficialização da desapropriação da cultura dos negros escravizados, sendo obrigados a ocultar e dissimular a própria história como forma de sobrevivência. E levando em conta que a força de um povo está em sua identidade cultural, é a partir da mesma que as pessoas se reconhecem como sujeitos pertencentes e conseguem visualizar seu passado para vislumbrar o futuro; um povo sem identidade cultural é um povo ceifado de referências, de conceitos, onde é preciso um rompimento na produção desta cadeia de pensamento, para que se possa identificar os fatores que originam o racismo estrutural a que nos referimos anteriormente.

Pois um povo com o fator identitário ferido por fatores históricos é desconsiderado socialmente, e a reconstrução do fator identitário leva muito tempo para ser absorvido pelos seus com a mesma riqueza de significações.

E a busca da identidade negra configura-se numa espécie de estratégia política e cultural. Os efeitos desta estratégia são inegáveis, “embora não deixem de ser objeto de manipulação da ideologia dominante, que vê nela um espaço para reafirmar a tolerância e a ‘democracia racial’” (MUNANGA, 1996, p. 86).

Segundo Lewgay (2006), surge no Brasil, entre as décadas de 1920 e 1930, a ideologia da democracia racial, que se consolidou no imaginário social baseando-se na ideia de que o racismo havia acabado. A expressão “democracia racial” é tecida como um ideal de igualdade e de respeito, tornando-se consenso nos anos 1950, atingindo o seu auge na década seguinte, propondo a harmonização da relação entre raças. Logo, a ideia de que o Brasil era uma sociedade sem barreiras legais que impedissem a ascensão social de negros a cargos oficiais ou a posições de riqueza ou prestígio, era uma ideia bastante difundida no mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa (GUIMARÃES, 2002). O mito da democracia racial fez com que se propagasse no Brasil uma das formas mais perversas de racismo: o racismo velado mascarado pelo status liberal e democrático, iniciando pela sua própria negação (MUNANGA, 2000).

Estabeleceu-se assim uma competição, ou falsa competição, entre negros e brancos, onde os primeiros encontravam-se em desvantagem no acesso aos bens públicos e privados, tendo em vista que o mérito não era o único critério para o indivíduo conseguir certa ascensão social, sendo o fracasso dos negros e pardos atribuídos às suas próprias deficiências (SILVA, 1994). A assimilação e reconhecimento social do mestiço ocorriam à custa da depreciação dos negros e da concordância da pessoa negra em negar sua ancestralidade africana, posto que estivesse socialmente carregada de significado negativo.

Para Souza (1997), os casos de ascensão social de pessoas negras não enriqueciam o grupo social dos negros e dos mestiços, uma vez que eram encaradas como “negros de alma branca”. Um exemplo interessante é o caso de Machado de Assis, o qual, todos sabiam que era mulato, mas não deveriam admiti-lo publicamente evitando situações de constrangimento em que ele ou outros mulatos pudessem sentir-se envergonhados de sua origem negra.

Guimarães (2002) cita que esta realidade social estruturada pelo ideal de branqueamento e pelo mito da democracia racial, manteve intacto o padrão de relações raciais brasileiro, não sendo posto em prática nenhum tipo de política que pudesse corrigir as desigualdades raciais. Destaca ainda as desvantagens dos negros e pardos em relação aos brancos em pleno século XXI, em vários aspectos tais como: infraestrutura urbana e habitação, acesso à educação e justiça, mercado de trabalho e na distribuição de renda, demonstrando que a democracia racial no Brasil ainda é um mito.

De uma ilusória democracia racial útil para mascarar os conflitos e as contradições sociais, os negros em São Paulo buscavam pela detecção de sua identidade, sobretudo, porque o processo de inserção social através do trabalho se dava de maneira muito desigual, entre negros, brancos e imigrantes. Os negros expulsos para as fazendas decadentes sofreram situação semelhante no meio urbano, na capital, São Paulo. De igual modo a inserção da ordem competitiva se dava de forma parcial, mantendo os negros à margem de suas benesses materiais e simbólicas. Marginalidade que tem sua imagem ecológica na clara segregação dos espaços urbanos. O ritmo de vida acelerado, a ascense racional para com os negócios, a emergência de um estilo de vida e de uma constelação de valores propriamente urbanos convive com “a perpetuação indefinida de padrões de ajustamento racial que

pressupunham a vigência de critérios anacrônicos de atribuição de status e papéis sociais ao negro e ao mulato” (FERNANDES, 1978, p. 249).

“Cada país que pratica o racismo tem suas características. As características do racismo brasileiro são diferentes. Por que o brasileiro não se considera racista ou preconceituoso em termos de raça? Porque o brasileiro não se olha no seu espelho, nas características do seu preconceito racial. ele se olha no espelho do sul-africano, do americano, e se vê: ‘olha, eles são racistas, eles criaram leis segregacionistas. nós não criamos leis, não somos racistas’. tem mais: tem o mito da democracia racial, que diz que não somos racistas” (MUNANGA, 2004).

São Paulo despontava, pois, como modelo capitalista, como estado em acelerada evolução mercantil, fato que fazia também com que os negros tivessem que adotar novos modos de sociabilidade e adaptação neste novo cenário, se distanciando de sua identidade.

A cidade, centro da propaganda abolicionista, vista pelos negros migrantes como “um símbolo e uma promessa de liberdade” (FERNANDES, 1978, p. 68), logo se mostrou o reverso do desejo: visto sob o ângulo de uma concepção de mundo preponderantemente colonial, “o ‘preto’ aparecia na cena social como o substituto e o equivalente humano do ‘escravo’, do ‘liberto’, do ‘cria da casa’, devendo, portanto, ser encarado e tratado como tal.” (FERNANDES, 1978, p 277).

Se a abolição da escravidão estabelecia por si uma sociedade de classes, do ponto de vista capital, os negros não eram pertencentes a esse ideal de classes, porquanto uma sociedade de classes é composta por proletariado e burguesia; os negros no período pós-abolição em São Paulo, não faziam parte de nenhuma delas, haja visto a desapropriação de bens e a mão-de-obra ainda não remunerada.

A situação de classe só encontra vigência quando determinada categoria social conquista os requisitos econômicos, sociais e culturais de uma classe (ou de parte de uma classe). Em termos raciais, somente os estoques ‘brancos’ da população de São Paulo adquiriram, desde logo, os caracteres psicossociais e sócio-culturais típicos da formação de classe. Os ‘negros’ e os ‘mulatos’ ficaram variavelmente ausentes desse processo, misturados com os segmentos dos estoques raciais ‘brancos’ que também encontraram dificuldades em participar das novas formações sociais, constituindo a ‘gentinha’ uma sobrevivência da ‘ralé’ do antigo regime. [...] o ‘negro’ vivia numa sociedade organizada em classes sem participar do regime de classes (FERNANDES, 1978, p. 280).

Em São Paulo também emergia modestamente um pequeno número de negros, que haviam sido alforriados há algum tempo e por este motivo, eram alfabetizados formando uma pseudoelite negra, se diferenciava entre ‘os irmãos de cor’, recentemente libertos, mas que também não faziam parte da sociedade branca,

porque tinham seus direitos constitucionais de democracia, como o voto, por exemplo, vetados.

Dentre essa pequena elite negra, surgem alguns pensadores que iniciam as reivindicações por igualdade a partir dos jornais. Um dos jornais que trouxeram representatividade aos negros, foi *O Menelick*, o impulsionador midiático para outros jornais que vieram posteriormente em São Paulo. *O Menelick* foi um dos primeiros jornais associativos que surgiram em São Paulo, criado pelo poeta negro Deocleciano Nascimento, teve repercussão muito grande dentro de São Paulo. Todo negro alfabetizado fazia questão de ler *O Menelick*.

Figura 4. O Menelick



Fonte: omenelick2ato.com

Publicado pela primeira vez em 17 de outubro de 1915, o periódico – segundo as primeiras pesquisas acerca do tema, o diário inaugurou uma nova era dentro da então embrionária imprensa negra paulista – período este que anos depois marcaria a primeira fase da Imprensa Negra Paulista (1915–1923), caracterizado por uma tentativa dos próprios negros de se integrarem à sociedade brasileira e também pelo início da constituição de uma consciência racial que mais tarde ganharia força dentro da comunidade. Fundou-se então este jornal o qual buscou adquirir um nome -que

não deveria- mas era esquecido da população negra, o de Menelik II, o grande rei da raça preta, falecido em 1913.

Percebemos a contribuição da mídia no fator indenitário dos negros no período pós-abolição, sobretudo no sentido do reconhecimento social em São Paulo. Contar a própria história faz com que as pessoas se reconheçam como sujeitos pertencentes a um espaço.

Um dos reflexos deste trágico período histórico foi a desapropriação da cultura dos negros escravizados, sendo obrigados a ocultar e dissimular a própria história como forma de sobrevivência. E, levando em conta que a força de um povo está em sua identidade cultural, compreendendo que é a partir dela, as pessoas se reconhecem como sujeitos e conseguem visualizar seu passado para vislumbrar o futuro. Um povo sem identidade cultural, é um povo ceifado de referências, de conceitos. Sobre O Menelik, dizia-se:

- ✓ “É mensal porque destina aparecer de mez a mez
- ✓ É noticioso para travarmos conhecimentos de factos que se dão e passam sem prévio conhecimento da classe nossa.
- ✓ É crítico (só entre a classe) para colher os ditos filosóficos que navegam nos lábios desse povo.
- ✓ É literário para mostrar ao mundo a sabedoria que ocultamente vaguea no cérebro da classe.
- ✓ É dedicado aos homens de cor para prestar-lhe homenagens” (O Menelick, Outubro de 1915).

O jornal encerrou seus trabalhos ainda em seu segundo número, em 1916. Mas a semente estava plantada e a importância dos negros de São Paulo possuírem um jornal que os representasse em um movimento editorial iniciado por jornais como A Pátria (1889), O Baluarte (1903), O Propugnador (1907), A Pérola (1911), O Combate (1912) e O Patrocino (1913), tomou fôlego através das poucas páginas publicadas por O Menelick, suficientes para encorajar que outras publicações semelhantes surgissem à sua luz.

Manifestações de resistência como as publicações referidas acima, moviam os negros em São Paulo, se posicionarem para sua inserção social, apoiados por outros

negros percussores do Movimento abolicionista e as reivindicações por direitos sociais vinham se firmando a passos lentos, neste primeiro período da nova República.

São Paulo surge, por isso, com uma configuração histórico-cultural de povo novo, plasmada pelo cruzamento de gente de matrizes raciais díspares e pela integração de seus patrimônios culturais sob a regência do dominador que, ao longo termo, imporá a preponderância de suas características genéticas e de sua cultura (RIBEIRO, 2006, p. 335).

I.IV. Sincretismo religioso: as religiões de matriz africana e o catolicismo.

Para os negros escravizados, o afastamento de sua cultura e de suas crenças foi também fatores que se apresentavam com crueldade do período da escravidão, pois agregava o processo de desumanização dos mesmos. Despatriados, sem liberdade e obrigados a esquecer a própria história em prol da sobrevivência.

Segundo Ribeiro (1985), os negros escravizados eram oriundos da África Ocidental - Yorubás (Nagô, Ketu, Egbá), Jejes (Ewê, Fon), Fanti-Ashanti (conhecidos como Mina), povos islamizados (Peuhls, Mandingas e Haussás); África Central - Bantos: Bakongo, Mbundo, Ovimbundo, Bawoyo, Wili (conhecidos como Angolas, Congos, Benguelas, Cabindas e Loangos); Sudeste da África Oriental - Tongas e Changanas entre outros (conhecidos como Moçambiques). A maioria dos grupos africanos acreditava em um deus único, criador, maior e distante do homem. Em cada etnia, esse deus recebia um nome diferente: os Ashanti o chamavam de Onyankopoa; os Ewe, de Mawu; e os Iorubá, de Olorum. Havia também culto às forças da natureza, que ganhavam personalidades humanas como os orixás, por exemplo Ogum do ferro, guerra, fogo e Iemanjá, mãe de muitos orixás, orixá feminino dos lagos, mares e fertilidade.

(...) o religioso está presente nessas sociedades cujo valores fundamentais, sobre os quais repousam e funcionam, são garantidos pelos ancestrais e por divindades protetoras. O que entre esses povos forma o que nós chamamos de religião nem sempre é a vontade de se ligar a um princípio primeiro, personalizado muitas vezes num Deus afastado numa longínqua "ociosidade", mas a necessidade de definir por razões os seres humanos e coisas existentes. (MESLIN, p, 28, 2014).

As origens (suas raízes) da cultura material e não-material afro-brasileiro estão associadas à época do tráfico de escravos africanos para o Brasil do século XVI até a segunda metade do Século XIX.

Os negros escravizados tinham diferentes denominações de culto religioso, considerando a região de que foram trazidos da África, assim os cultos predominantes, foram considerados como religiões afro-brasileiras, e destacam-se:

- Babaçuê – Pará
- Batuque – Rio Grande do Sul
- Cabula – Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Santa Catarina
- Candomblé – Em todos Estados do Brasil
- Culto aos Egungun – Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo
- Culto de Ifá – Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo
- Macumba – Rio de Janeiro
- Omoloko – Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo
- Quimbanda – Rio de Janeiro, São Paulo
- Tambor-de-Mina – Maranhão
- Terecô Maranhão
- Umbanda – Em todos Estados do Brasil
- Xambá – Alagoas, Pernambuco
- Xangô do Nordeste – Pernambuco

No entanto, os negros não tinham a liberdade de praticar seus cultos no período de escravidão, por que seus senhores tinham como premissa que todos se convertessem ao catolicismo. Estes fatos fizeram com que os negros forjassem cultos a santos católicos, para que desta forma pudessem cultuar os seus, e conservar mesmo de maneira velada parte de sua cultura. Para Hall (2015), a perspectiva que enxerga as identidades negras como as “tradições deles versus as nossas”, mutuamente excludentes, autônomas e autossuficientes, é incapaz de compreender as formas híbridas da estética diaspórica. Neste sentido, o referido autor sustenta que as identidades culturais são construídas dentro da representação, na forma como somos representados para os outros e para nós mesmos em contextos específicos e historicamente datados.

A identidade e cultura da população negra no período pós-abolição recebeu em sua narrativa resistência e perseguição; outros arranjos foram sendo feitos pelos negros. Visto que o Brasil neste período se declarava um país Cristão, os negros-considerados selvagens, sem alma e sem cultura- precisavam ser batizados, para

que fossem acolhidos como sujeitos, embora fossem considerados sem vontade própria e, portanto, legalmente submissos e subjugados.

A chegada de membros do clero católico ao território brasileiro foi simultânea ao processo de conquista das terras do Brasil, já que o reino português tinha estreitas relações com a Igreja Católica Apostólica Romana. A missa celebrada na chegada de Pedro Álvares Cabral, em 1500, foi imortalizada por Victor Meirelles no quadro *Primeira Missa no Brasil*. A presença da Igreja Católica começou a se intensificar a partir de 1549 com a chegada dos jesuítas da Companhia de Jesus, que formaram vilas e cidades, cujo caso mais célebre é a cidade de São Paulo (PINTO, 2021).

Outrora se justificava a escravidão dos negros, como se estes fossem seres inanimados, e sem a devoção ao catolicismo, seriam passíveis da privação de sua liberdade, porque não possuiriam sentimentos.

Figura 5. Quadro de Victor Meirelles retratando a influência da Igreja Católica desde o início da conquista dos territórios brasileiros



Fonte: arquiocesedecuritiba.org.br

Segundo Freyre (1987, p. 355) não foi só no batismo dos negros que se resumiu a política de assimilação e contemporização seguida no Brasil pelos senhores de escravos. Tal política, “consistiu principalmente em dar aos negros a oportunidade de conservarem, à sombra dos costumes europeus e dos ritos e doutrinas católicas, formas e acessórios da cultura e da mítica africana”. Desta forma, esta foi a ‘deixa’

encontrada pelos negros para manterem em partes suas tradições, a que chamamos de sincretismo religioso. Os negros no processo de interação com a cultura dos grupos dominantes tenderam a assimilar o cristianismo a partir de suas necessidades, conservando-se fiéis a suas lógicas culturais. O uso de objetos como forma de proteção mágica em diversas situações não era estranho a muitos grupos: entre os umbundus (ou ovimbundos) era prática comum carregar mandingas, exibindo-se a cruz no pescoço, ou mesmo o escapulário e o amuleto, que significavam a inserção de elementos dessas tradições culturais e religiosas no novo eixo colonial dominante (Borges, 2005, p. 133). De acordo com Thornton (1988), há uma hibridização de costumes que demonstram a antiga penetração de práticas do cristianismo europeu no continente africano, a partir da presença de missionários portugueses desde meados do século XV, principalmente no Congo, em Angola, em Gâmbia, em Serra Leoa, na Guiné, na Nigéria (Warri), no Benin (Aliada), em Cabo Verde, São Tomé e Príncipe. Desde muito cedo, práticas cristãs foram misturadas com práticas das religiões africanas. Em diversas regiões, entidades ou nomes de deuses africanos foram traduzidos como cristãos. Numerosos escravos provenientes do Congo e Angola chegavam batizados e cristianizados, devido à influência da presença portuguesa e de missionários católicos nestas regiões, junto com missionários espanhóis e italianos.

Ao analisar as práticas culturais dos negros, Borges (2005, p.138), pondera que os rituais enquanto pilares de sustentação da vida confrarial, junto com as atividades assistenciais, foram para os africanos pólos de integração na sociedade local, permitindo-lhes administrar suas práticas religiosas e delas haurir mais forças e esperanças. Ela, a população africana na região mineradora, não só conviveu de forma intensa com os símbolos da cultura hegemônica (ou europeia), como os interiorizou e reprojeteu nos rituais com novos conteúdos: visuais, sonoros, táteis, olfativos e gustativos.

Do mesmo modo, Quintão (2002) ao analisar o sincretismo religioso em São Paulo, tem como marco histórico a Igreja Nossa Senhora do Rosário, com a Irmandade dos Homens Pretos, (...) As festas realizadas na primeira igreja da Irmandade dos homens pretos revelavam grande sincretismo religioso entre o catolicismo e as crenças africanas da etnia bantu, pois grande parte dos escravos trazidos para São Paulo vinham do atual Congo, de ascendência bantu. As festas

eram conhecidas pela eleição de um rei, uma rainha e uma corte; a venda de quitutes tradicionais da África; os leilões ao som de tambaques; o manuseio mútuo de terços católicos e peles de lagarto ou sapo, figas da guiné, olhos-de-cabras e pés de galinha, tradicionais elementos da religião bantu; a encenação da congada e a participação de grande parte dos moradores locais, que sempre observavam as festividades.

I.V. Promessas não cumpridas: os negros no mercado de trabalho

A história da abolição da escravatura no Brasil trouxe traços que iriam refletir por longos anos na vida dos ex-escravos e na estrutura social brasileira, ou seja, conforme ponderamos anteriormente, a liberdade deu-se muito mais como um despejo de seres humanos, do que como um posicionamento político de que não se deveriam manter pessoas por subjugo em detrimento de sua cor.

Os negros escravizados lutavam por uma liberdade de forma literal, e almejavam se assemelhar e integrarem a população como brasileiro legítimos, já que ao longo do período de cativo tiveram que se moldar a valores e costumes que não eram seus, por imposição, interiorizando pela própria sobrevivência.

Como exemplo da hierarquia bem definida na sociedade, podemos observar na imagem a seguir (Figura 6), o negro e o membro da elite. O primeiro, descalço, tira o chapéu, em respeito. O segundo parece alheio a quem está ao seu lado. A legenda da foto em FonFon nº 6, 18 de maio 1907 é: “Príncipe Dom Luiz [de Orleans e Bragança (1878-1921)] com o banhista Sant’Anna que o ensinou a nadar na praia do Flamengo”. A Abolição conquistou sua alforria em posição subalterna na sociedade.

Figura 6. Negro e membro da elite



Fonte: Taraucanoticias.blogspot.com

Após a abolição, a subalternização do negro se fez presente, até entre alguns abolicionistas que consideravam a incapacidade intelectual dos negros para reivindicarem seus próprios direitos. José do Patrocínio (1853-1905), abolicionista, pregava sobre o chamado *Tigre da Abolição*, na qual denominava-o a realização de uma “revolução”. Mas apontava ressalvas, dizendo ser necessária uma “aliança do soberano com o povo”. Isto é, embora abolicionista, Patrocínio mantinha a concepção de que os negros por si só não teriam voz e nem o respeito da soberania branca.

Neste contexto, vivia-se a ideologia do branqueamento racial. Silvio Romero (1851–1914) traduz essa preocupação dizendo: “(...) *Das três raças que constituíram a atual população brasileira a que um rastro mais profundo deixou foi por certo a branca segue-se a negra e depois a indígena. À medida, porém, que a ação direta das duas últimas tende a diminuir, com o internamento do selvagem e a extinção do tráfico de negros, a influência europeia tende a crescer com a imigração e pelo natural tendência de prevalecer o mais forte e o mais hábil. O mestiço é a condição dessa vitória do branco, fortificando lhe o sangue para habilitá-lo aos rigores do clima*”.

As promessas feitas aos ex-escravos relacionadas ao trabalho e condições de vida foram se tornando cada vez mais distantes da elite. Algumas tentativas de

integrarem os negros numa sociedade de classes foram frustradas, como a proposta de lei de Joaquim Nabuco em 1880, que trazia uma preocupação social, com aqueles que tinham sido largados a própria sorte (...)” *serão estabelecidas nas cidades e vilas aulas primárias para os escravos. Os senhores de fazendas e engenhos são obrigados a mandar ensinar a ler, escrever, e os princípios de moralidade aos escravos*”. Fato que não ocorreu. Ainda como cita Fernandes (1988), a preocupação pelo destino do escravo se mantivera em foco enquanto se ligou a ele o futuro da lavoura. Ela aparece nos vários projetos que visaram regular, legalmente, a transição do trabalho escravo para o trabalho livre, desde 1823 até a assinatura da Lei Áurea. (...) Com a Abolição pura e simples, porém, a atenção dos senhores se volta especialmente para seus próprios interesses. (...) A posição do negro no sistema de trabalho e sua integração à ordem social deixam de ser matéria política. Era fatal que isso sucedesse.

A luta dos negros por inserção social se dava de forma desigual muito por conta da imigração europeia, isto porque os europeus eram considerados mais preparados que os negros, e tendo seu trabalho remunerado, logo alavancaram suas qualificações profissionais, enquanto o Estado mantinha sua inoperância em relação aos direitos sociais dos negros.

Fernandes (1978, p. 28), fala sobre a situação dos Negros em São Paulo dizendo: “A mudança de “estado social” não trouxera consigo a “redenção da raça negra” e os negros e mulatos custaram a perceber isso. Eles haviam sido expropriados de sua condição de dependentes e, submissos, recebido o peso de seu destino, mas não os meios para lidar com essa realidade. Sua única direção foi à marginalização, diante do desamparo real. Incorporar-se à escória do operariado urbano ou procurar no “‘ócio dissimulado’, na ‘vagabundagem sistemática’ ou na ‘criminalidade fortuita’ meios para salvar as aparências e a dignidade de ‘homem livre’”.

A liberdade teve para os negros um peso não esperado, porque estando os mesmos “abandonados própria sorte”, sem condições mínimas de trabalho (com exceção dos negros considerados de elite, alforriados e letrados), os que deixaram o cativeiro no ato da assinatura da Lei Áurea se puseram a vagar pela cidade, praticar mendicância, se tornaram, lúmpens e prostitutas, dentro de uma marginalidade tão imposta quanto a escravidão.

Figura 7. 120 anos de Abolição Inacabada



Fonte: slideplayer.com.br

A marginalização sistemática da população negra ao longo de todo século XX trouxe negação de plena liberdade, oportunidade de trabalho e estereotipação de costumes e valores.

De acordo com Fernandes (1978), diante de toda preocupação com os perigos apresentados pela facilidade da vida malandra, pelos estímulos eróticos entre outras pressões sociais capazes de fazer desmoronar a estrutura da “família integrada”, os pais viviam ansiosos com o “bom encaminhamento” de seus filhos e filhas. As mulheres, como boas esposas, e os homens, como chefes de família responsáveis. Frente a isso, ao passo que no país se discutia a urgência de leis sociais para os negros, o que se apresentou foram leis civis de enquadramento, como a Lei da Vadiagem.

A urgência de se reordenar o mundo do trabalho no pós-abolição é marcada pela promulgação do novo código criminal antes mesmo da Constituição republicana, que só foi decretada no ano seguinte (CARVALHO, 2011). O Código Penal de 1890 incorpora o Projeto 33 A, de 1888, e adiciona à conceituação da vadiagem a ausência de domicílio certo e a prática de ocupações proibidas por lei ou manifestamente ofensivas da moral e dos bons costumes, englobando também ébrios e capoeiras. A Colônia Correccional de Dois Rios, em Ilha Grande, foi o estabelecimento próprio para a correção pelo trabalho dos vadios, vagabundos e capoeiras processados na Capital Federal, criada em 1893.

A referida lei da Vadiagem combinada com a falta de incentivos ao negro neste novo mundo é traduzida por Fernandes (1978, p .222), ao dizer que, “(...) O cativo sempre representou um perigo constante; por esse motivo, fora afastado

continuamente de qualquer “florescimento da vida social organizada” e, conseqüentemente, afastado da preparação necessária para sua futura imersão em uma sociedade urbana com características competitivas, onde não era ator protagonista e, talvez, nem mesmo coadjuvante. E como liberto não estava consciente de como agir e formar um querer coletivo. Viu então sua forma cultural ser calada, pervertida pelo branco diante de seus olhos e não possuía força suficiente para proteger-se. Como Florestan, “o que há de ruim com os fracos é que eles não possuem força suficiente para se unirem, com o objetivo de combater as razões de sua fraqueza”.

O que estamos querendo demonstrar é que desta forma o período pós-abolição foi marcado pelo abandono social propriamente dito aos negros, com total dificuldade ao mercado de trabalho e acesso a bens e serviços da época. Ressalta-se aqui, que a dificuldade maior para inclusão no mercado de trabalho, se atribuiu aos homens, posto que as mulheres ainda que, com salários e condições precárias, passaram do título de escravas, ou amas, para empregadas domésticas, favorecendo o sustento de suas famílias neste período.

Ainda que o estilo de vida burguês individualista e competitivo em São Paulo era incompatível com as formas de vida rústicas daqueles povos despreparados e desamparados pelo poder público. Usufruir daquele modelo social do branco estava cada vez mais distante de suas realidades. A herança do negro e do mulato não os inviabilizava a economia de subsistência, mas por outro lado era incompatível com a rapidez do desenvolvimento capitalista urbano (FERNANDES, 1978).

O mito da democracia racial vai se tornando cada vez mais explícito a olhos vistos porque a abolição da escravatura continuou mantendo os negros sob subjugo moral, intelectual e servil, não favorecendo seu reconhecimento humano, tornando a abolição incompleta, já que as correntes que passam a aprisionar os negros tornam supostamente invisíveis, num pressuposto inexistente de igualdade.

Não existe democracia racial efetiva, onde o intercâmbio entre indivíduos pertencentes a ‘raças’ distintas começa e termina no plano da tolerância convencionalizada. Esta pode satisfazer às exigências do bom-tom, de um discutível ‘espírito cristão’ da necessidade prática de ‘manter cada um no seu lugar’. Contudo, ela não aproxima realmente os homens senão na base da mera coexistência no mesmo espaço social e, onde isso chega a acontecer, da convivência restritiva, regulada por um código que consagra a desigualdade, disfarçando-a e justificando-a acima dos princípios de integração da ordem social democrática” (FERNANDES, 1960, p. XIV).

Revisamos neste capítulo, o contexto-histórico da sociedade brasileira e paulistana sobre o lugar a que as pessoas negras estavam inseridas e a importância da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos como contraponto à negação de plenos direitos para estas pessoas. No próximo capítulo, seguiremos nosso percurso analisando mais especificamente as lutas dos negros no espaço social da cidade de São Paulo e a importância da irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos na busca de condições sociais melhores de vida para esta população recém-saída da escravidão.

CAPÍTULO II

II.I. A estrutura socioespacial de São Paulo na década da abolição.

"São Paulo não é apenas o resultado do seu local, de sua situação e do seu clima: antes disso tudo, é o produto do trabalho dos homens que, em épocas diferentes, conforme as circunstâncias históricas mutáveis, tiraram partido da natureza inerte.

Obra humana, São Paulo

e o seu crescimento são o reflexo e, ao mesmo tempo, o fruto das civilizações e das sociedades

que se sucederam nas margens do Tietê durante quatro séculos."

Pierre Monbeig, Aspectos geográficos do crescimento de São Paulo, 1954.

Na primeira metade do século XIX, São Paulo se despontava como o estado promissor, não somente pela produção de café, mas por ser a primeira cidade com curso universitário de Direito. Ter status de cidade universitária fez com que os hábitos paulistanos fossem sendo modificados, pela vinda de estudantes de outros estados da federação, instituindo repúblicas jovens, e favorecendo o convívio comunitário. Zaluar (1953) se refere a então capital da província dizendo que, São Paulo devia ser considerado sob dois pontos de vista diversos: "a capital da província e a Faculdade de Direito, o burguês e o estudante", chegando a afirmar que a presença da Academia era uma das condições da prosperidade urbana. A presença dos estudantes trazia um ar de modernidade a cidade, além de uma mistura cultura, tirando o ar desconfiado e carrancudo daquele período.

Em menos de trinta anos, nessa segunda metade do século XIX, Paulicéia tristonha e de aspecto colonial, o "burgo de estudantes", passou a ser "a capital dos fazendeiros", a "metrópole do café", "une des plus belles villes du Brésil", a segunda cidade do país, o maior centro populoso de todo o vasto Planalto Brasileiro. E, por entre perspectivas tão animadoras, plenamente consciência de seu grande destino, viu a cidade de São Paulo iniciar-se o - século XX.

Na segunda metade do século XIX, São Paulo aderiu oficialmente à República, em 18 de novembro de 1889, com o Decreto N.1 do Governo Provisório do Estado de São Paulo, assinado por Prudente J. Moraes Barros, Joaquim de Souza Mursa e Francisco Rangel Pestana. No DECRETO N. 1, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1889, se

destaca o art. 3.^o que cita: “O Governo provisório proclamado pelo Estado de São Paulo, adoptará, com urgência, todas as providencias necessárias para a manutenção da ordem e da segurança pública, defesa e garantia da liberdade, dos direitos e dos interesses legítimos dos cidadãos, quer nacionais, quer estrangeiros, na forma do citado decreto”.

Nas considerações de Santos (2008), Códigos de Posturas, Coleções de Leis e de Atos, decretos municipais, jornais e revistas, entre os anos de 1897 e 1915, além de fotografias da cidade e de relatórios administrativos, denunciam a grande preocupação da administração pública sobre o que fazer com os nacionais – negros, em grande medida – que perambulavam pelas ruas. Destaca-se o referido artigo, para fazermos um contraponto com a situação dos negros libertos que, embora o fim da escravidão tenha quase que concomitante culminado com o início de um novo regime político, a República, que trazia consigo um discurso de democracia, esta não alcançava os negros no que diz respeito a garantias de direitos sociais e civis. Embora esse mesmo regime político necessitasse dos mesmos para a construção de uma cidade que já trazia indícios de se tornar uma grande metrópole pelo desenvolvimento econômico advindo da expansão do café.

O período pós abolição, traz um aumento da população de São Paulo, e a expansão do espaço geográfico transitado pelos habitantes, devido ao número elevado de imigrantes que aportou na cidade, para executar o trabalho dos escravos, mas, com a devida remuneração, cita Azevedo Marques (1869) “ a cidade compreende as freguesias da Sé, Santa Ifigênia, Bom Jesus do Bras e N. Senhora da Consolação”. Era hábito “fazer longos passeios de carro pelos subúrbios. Iam ao Brás, à Glória e, principalmente, à Ponte Grande”, seguindo “por estradas poeirentas, por campos desertos e incultos, divisando aqui e ali uma pobre choça, vendo passar um caipira com seu burrico carregado dos minguados produtos da roça que o homem ia tentar vender na cidade”. Logo se viu obrigada a expandir para outros bairros, ainda que cafeeiros e agrícolas, mas já formavam novas vilas de moradores.

Segundo Rodrigues (2010), a cidade de São Paulo era repleta de cortiços nas zonas centrais. Assim como a região da Bela Vista, o distrito de Santa Efigênia foi um dos principais focos da luta higienista do município. As propostas de saneamento ou erradicação desses locais de moradia estiveram ligadas a percepções médicas que relacionaram as doenças endêmicas, ou epidêmicas, à presença negra da população.

Tais propostas de saneamento básico, hoje, compreendidas como processo de “higienização”, foram expulsando os negros dos grandes centros, porque a modernidade que se avistava deveria trazer a cidade um ar mais europeu, não a lembrança da desumanização a que os escravos foram submetidos.

Neste período a febre amarela era uma das maiores preocupações higienistas do Estado, porque poderia desacelerar o progresso capital, uma vez que a doença tinha maior propagação nos cortiços e vilas operárias. Um dos encabeçadores do projeto de urbanização e saneamento básico de São Paulo foi Theodoro Sampaio que comandou a equipe responsável pela produção do Relatório da Comissão de exame e inspeção das habitações operárias e cortiços no Distrito de Sta. Ephigenia – 1893, e estando a frente da comissão, dentre outras perspectivas humanitárias, apontava a necessidade de se garantir casas aos trabalhadores com condições de higiene que não estavam sendo respeitadas dentro do dinâmico e vigoroso mercado de terras e habitações urbanas de São Paulo(RIBEIRO, 2010, p.47).

As chamadas obras de saneamento e embelezamento, que se iniciaram durante a gestão do prefeito Antônio da Silva Prado (1899-1911) e se estenderam durante as gestões de Raymundo Duprat (1911-1914), como afirma Raquel Rolnik, tiveram desenhos que pretendiam um Centro burguês, exclusivo para as classes mais altas e dirigentes. Por exemplo, durante a construção da Praça da Sé e a modificação do Largo Municipal, “os cortiços, hotéis e pensões das imediações foram demolidos. Está ligado a esse processo de “limpeza” do Centro a expansão e consolidação do Bexiga como território negro em São Paulo” (ROLNIK, 2007).

A urbanização das cidades brasileiras, principalmente na passagem do século XVIII para o XIX e deste para o século XX, o espaço urbano, gradativamente se desenvolveu, mas baseado em formas e estratégias de planejamento urbano voltado aos interesses dos detentores do poder político e socioeconômico. Nossas cidades nasceram, cresceram e se desenvolveram envolta de ideologias e políticas de limpeza, embelezamento conforme os padrões europeus e de segregação das classes populares, sobretudo da população negra (SANTOS, 1993). Ou seja, a população negra não deixou de existir após abolição, mas a sua permanência nos grandes centros de São Paulo, os negros e os cortiços desentoavam do processo de embelezamento da cidade; por isso sua expulsão gradativa para os bairros menos visíveis da época.

São Paulo ia se despontando como a ‘vedete’ principal do Brasil, no que diz respeito ao avanço econômico, a imagem da cidade deveria ser construída segundo

os preceitos de progresso e civilização que seriam inerentes a uma capital econômica – como era São Paulo para o Brasil – que além de ter se firmado internacionalmente através do café, ainda estava recebendo a indústria em seu território. A crença no progresso era o que direcionava as modificações do espaço da cidade, (OLIVEIRA, 1996, p. 22), e o avanço do progresso se deu majoritariamente em favor dos interesses financeiros e o do status social da cidade. Quanto ao processo de expansão industrial da cidade, Moreira (2001) discorre que, a indústria nasceu dos anseios de subsidiar a economia agroexportadora, localizada junto a distribuição da população de se extrair matérias-primas, e se aproximar da disponibilidade da força de trabalho e capitais. A partir da migração dessa força trabalhadora do campo para a cidade surgem os núcleos urbanos, como as vilas operárias ligadas as fábricas como uma forma de materialização/espacialização das formas de dominação entre empregadores e trabalhadores, uma relação determinada pelo capital definindo o arranjo espacial das cidades, período que se estende de 1870 a 1920.

A imigração dos europeus e o pós-abolição, traz para São Paulo, além da mudança territorial, advinda do número de pessoas transitando e do acultramento, dinâmica censo demográfica, a cidade adentra o século XIX, como um estado de possibilidades, com um alto número migratório de trabalhadores seduzidos pelo crescimento capital. A abolição da escravatura, parece não ter abalado os interesses políticos de ascensão da pseudo- metrópole, que entre epidemias sanitárias, e reorganização urbana, mantinha seu crescimento elevado da época, contudo sem considerar o número de negros, como parte de sua população, que não conseguiria acompanhar todo o movimento progressista, considerando que a inexistência de políticas públicas em seu favor.

II.II. Sob o signo da disciplinarização, o lugar dos ex-escravos na cidade de São Paulo: uma normatização social construída a ferro e fogo.

O lugar do negro em São Paulo, bem como em todo território nacional, foi ficando demarcado com o não cumprimento de lei nº 601 de 18 de setembro de 1850, quando já se aspirava por um momento em à escravidão deixasse de ser uma realidade, por todos os ideais de lutas, e por todo interesse político a quem já nos referimos anteriormente. A referida ementa que traz em seu texto a descrição a seguir, caso fosse cumprida, faria com que os negros tivessem um ponto de partida após a

suposta liberdade, visto que sem seu cumprimento, estariam fadados a marginalidade, em seu sentido literal.

Dispõe sobre as terras devolutas no império, e acerca das que são possuídas por título de sesmaria sem preenchimento das condições legais bem como por simples título de posse mansa e pacífica; e determina que, medidas e demarcadas as primeiras, sejam elas cedidas a título oneroso, assim para empresas particulares, como para o estabelecimento de colônias de nacionais e de estrangeiros, autorizado o governo a promover a colonização estrangeira na forma que se declara (COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL. 1850. V. 1., P. 307).

Segundo Balbino Filho (1982), podemos conceituar como terras devolutas: as terras que não são aplicadas a algum uso público nacional, estadual ou municipal; as que não estavam na posse de algum particular, com ou sem título, em 1850; as que não estão no domínio de um particular, em virtude de um título legítimo”. No entanto, como não houveram políticas públicas que pudessem beneficiar os negros, em quaisquer demandas sociais, a propriedade, ainda que fossem por meio das terras devolutas, também não foram uma realidade, para os ex-cativos, demarcando assim, o futuro marginal a que ficaram fadados, e de forma literal, o poema de Machado de Assis se fez uma realidade, não de forma poética, mas como um marco de continuidade da desumanização a que os negros foram submetidos.

“O dia 13 de maio de 1888 foi um marco na vida de milhares de homens e mulheres africanas e a população negra ainda escravizada.” Machado de Assis.

De acordo com Fernandes (1965), após o 13 de maio de 1888, a população africana e afro-brasileira foi abandonada à própria sorte. No dia seguinte, 14 de maio de 1888, a realidade da abolição estava escancarada pela cidade de São Paulo com maior concentração dos negros nas regiões centrais como Sé e Liberdade. Os *negros* que dependiam majoritariamente da subsistência advinda do trabalho escravo, que lhe proporcionavam moradia e alimentação, as custas de sua privação de liberdade, já não tinham a quem recorrer, onde se alimentarem ou se abrigarem. A abolição inaugurou outro contexto social, que passa da subserviência, da privação de liberdade a marginalidade para uma divisão de classes, que se difere entre ricos, pobres e negros. Os negros outrora vistos como serem sem alma, desprovidos de humanidade,

tornam-se alvo de olhares ambíguos da sociedade paulista que assim como o resto do país, não estava preparada para lidar com a liberdade dos mesmos.

Mas quando finalmente o dia 14 de maio de 1888 raiou no Brasil, a liberdade cantou, mas não sorriu. Paralelamente ao gesto da Princesa Isabel, efetivou-se mais um passo para a modernização do racismo no país, já que ao conceder a pseudoliberdade, essa mesma lei simultaneamente, por desinteresse político e econômico, tirava de ex-escravos e seus descendentes a possibilidade de ascensão social, acesso à terras, bons empregos, moradia decente, educação, saúde e outras oportunidades disponíveis aos brancos (Jornal O dia Seguinte, CENTRO CULTURAL SÃO PAULO, n. 1).

A história dos negros a partir de 14 de maio de 1888, começa se configurar num formato tão cruel quanto o que viveram outrora, pois os novos cativeiros tinham a liberdade como uma cortina de fumaça, e a invisibilidade trazida pela desumanização da escravidão neste novo formato se dará pelo não reconhecimento humano, no que tange aos direitos sociais não garantidos até o dia 12 de maio de 1888.

Em paralelo ao que se prevê no artigo constitucional vigente, que serviu como norteador deste estado novo, vemos o que se refere aos negros em São Paulo no pós-abolição, a aplicabilidade dos direitos constituidores desse estado novo, somente foram aplicados no que dizia respeito a garantia da ordem, isto porque como já citado, os negros sem ocupações de trabalho formal, eram tidos como vadios e desocupados, ainda que houvesse como premissa de regulamentação estadual a garantia de direitos a todos os cidadãos, inclusive os estrangeiros, os negros permaneceram sem fazer parte desse escopo.

O fim da abolição no Brasil foi para os negros a forma mais perversa de se constituir a chamada liberdade. Da escravidão para o trabalho livre pouca coisa se modificou, os interesses pessoais dos colonos eram colocados como prioridades nas relações de trabalho com os novos trabalhadores libertos pelo regime escravocrata, foram tiradas qualquer tipo de responsabilidade sobre as condições do negro em meio a competitividade do trabalho. Fazia-se presente a preocupação de como seria mantido o trabalho que era realizado pelos escravos que agora estavam libertos. Para os pequenos agricultores a abolição veio a calhar, os mesmos já não tinham condições de manter a mão de obra escrava por sua conta, assim que foi possível mandaram todos seus escravos embora à deriva de sua própria sorte (FERNANDES, 1978).

Muitos escravos conquistavam a liberdade por anos de serviços prestados e por fidelidade ao seu senhor que após sua morte deixava registrado no testamento a liberdade ao escravo “fiel”. Karasch (1987) descreve que o ambiente urbano era mais propício a liberdade, ou seja, as condições das cidades mais populosas facilitavam a aquisição da liberdade, as mulheres tinham um papel importante na compra da própria liberdade principalmente as mais velhas, estas compravam sua liberdade e de sua família extensa que eram filhos, afilhados, membros da mesma matriz religiosa. As mulheres conseguiam a liberdade em maior número que os homens, as escravas alforriadas exerciam várias atividades como: vendedoras de frutas, comidas, águas, quitutes, cigarros, doces, pães e etc. normalmente eram produtos que fabricavam na sua própria casa ou na casa de seus senhores. Sendo elas de origem africanas, as habilidades de negociar no mercado livre das grandes cidades da época lhes possibilitavam ganhos extras para compra de sua alforria.

É marcante como a sociedade brasileira vai se transformando neste processo histórico que se faz presente na nova república com a expansão da agricultura voltada para o café. E com exploração de novas atividades para mão-de-obra mais qualificada segundo a elite, abre-se para uma competitividade que exclui o negro das tarefas que supostamente requerem mais habilidades ou mesmo as atividades simples que constitui força física. O século XX foi marcado pela representatividade do negro no mercado de trabalho e com os estereótipos que foi designado a população liberta lhe acarretou a exclusão dos cargos públicos, administrativos e políticos (DOMINGUES, 2003).

Posteriormente com o excesso de trabalhadores, aos poucos os negros vão sendo substituídos pelos imigrantes, que no final do século XIX chegam para uma nova vida com possibilidade de mudar suas condições econômicas, galgando uma ascensão social bastante significativa em pouco tempo. Com novo sistema capitalista de trabalho livre vai-se excluindo o negro gradativamente dos campos, as estratégias tomadas pela corte legitimavam políticas discriminatórias e dava garantias aos de cidadania aos imigrantes (FERNANDES, 1978). Segundo Domingues (2003) em 1837 foi feita uma lei de aluguel de serviços, sendo aprovada para garantia da mão-de-obra livre na qual não mencionava o negro como parte integral da economia do país. “Ocultava-se a presença de um dos segmentos da população no país. Lendo o texto da lei, fica-se com a impressão de que a matéria foi legislada em um país europeu,

pois o termo colono, invariavelmente, é uma alusão ao branco” (DOMINGUES, 2003, p. 32). O autor discorre que no decreto 514 de lei de 1848 o governo Imperial garante a posse da terra aos colonos em quadra de “terras devolutivas”, expressão utilizada pelo autor e nos confirma que na perspectiva do negro, a intervenção do Estado de São Paulo no mercado do trabalho foi drástica. Aparentemente, esta política era desprovida de qualquer orientação racial, mas, na essência, quando os representantes da elite agrária e a máquina estatal – que eles controlavam – optaram por investir milhões na atração de trabalhadores brancos e se recusaram a empregar recursos públicos comparáveis no aproveitamento dos negros, tornando explícito seu verdadeiro desígnio racial.

As mulheres negras têm um papel fundamental na construção dessa nova estrutura social, são elas quem assume o núcleo familiar para proteção e sustento dos mesmos, isso sem ter a ajuda dos homens negros que muitas vezes saíam à procura de emprego nas grandes cidades (NOVA e SANTOS, 2010). Após a abolição, a mulher negra que já era acostumada ao trabalho árduo mesmo com a liberdade, vê não mudar essa situação, ela assume as responsabilidades e o sustento da casa, a educação dos filhos e mantém em suas relações autonomia e autoridade, zelando pelas raízes africanas e as tradições da cultura religiosa, numa organização matriarcal. Muitas vezes tinha a incumbência do sustento do seu companheiro também porque para o homem negro as condições de trabalho eram precárias e esporádicas (ARAUJO, 2013).

Um ponto importante desse período, é que muitas escravas e escravos conseguiam ascender socialmente. Obtendo pessoas nas mesmas condições escravistas gerando conflitos, alguns ex-escravos reproduziam o que haviam passado nas mãos de seus senhores. A vida na escravidão ensinara ao ex-escravo que ser livre implicava escravizar os outros, e ser senhor era ter poder de infligir castigos e usufruir do trabalho alheio. (SOARES, 1994, p. 82 e 83).

A industrialização e a urbanização de grandes centros comerciais como São Paulo e Rio de Janeiro trazem avanços econômicos, políticos e sociais, porém o negro se vê apático a toda evolução social da época, suas condições de ex-escravo lhe tiram possibilidades de ingressar nos novos postos de trabalhos e as antigas ocupações são tomadas pelos imigrantes, afastando qualquer chance de ascender socialmente. Segundo Rolnik (1998), São Paulo era bem definida conforme os lugares habitados e

os fluxos de pessoas e negócios que se realizavam no espaço social, de um lado, a territorialidade da população escravizada, forra e livre e, de outro lado, os ambientes sociais, habitação e lazer reservados aos setores melhor posicionados no contexto rural e urbano, sobretudo do urbano que se transformava e mudava também as formas de agir, pensar e sentir a relação do ser humano no espaço social.

Primeiro, a perpetuação, em bloco, de padrões de relação raciais elaboradas sob a égide da escravidão e da dominação senhorial, tão nociva para o “homem de cor”, produziu-se independentemente de qualquer temor por parte dos “brancos”, das prováveis consequências econômicas, sociais ou políticas da igualdade racial e da livre competição com os “negros”. Fernandes (1978) discorre da competição que se estabelece nas relações entre negros e brancos gerando um conflito racial silencioso que dissemina as condições do negro de estabelecer-se na busca de oportunidades para sua sobrevivência. Discorrendo sobre a competição:

Por isso, na raiz desse fenômeno não se encontra nenhuma espécie de ansiedade ou de inquietação, nem qualquer sorte de intolerância e de ódios raciais, que essas duas condições fizessem irromper na cena histórica. Em nenhum ponto ou momento o “homem de cor” chegou a ameaçar seja a posição do “homem branco” na estrutura de poder da sociedade inclusiva, seja a respeitabilidade e a exclusividade de seu estilo de vida [...]” Em síntese, não se esboçou nenhuma modalidade de resistência aberta, consciente e organizada que colocasse negros, brancos e mulatos em posições antagônicas e de luta. Por paradoxal que pareça, foi a omissão do “branco”- e não a ação-que redundou na perpetuação do status quo ante (FERNANDES, 1978 p. 250).

Portanto, Fernandes (1978) nos esclarece que a questão racial no Brasil se estabelece nas entranhas da estrutura social, dizimando as possibilidades do povo negro à adesão ao novo sistema de classe que se estabelece com a nova República, por mais conscientes de suas condições sociais faltam aos negros a politização e organização para uma competição de igualdade. Em meio a tantas dificuldades nem homens e nem mulheres negras se omitiram na luta por uma vida digna. Com estratégias criativas inventaram mecanismos de resistência para sua sobrevivência. Neste cenário que a questão social toma grandes proporções no Brasil e as desigualdades sociais ficam evidentes na sociedade, o lugar do negro vai ficando demarcado, pela exclusão social, marginalidade, competição desigual no mercado de trabalho e a falta de legitimidade de suas competências, trazendo o perfil das pessoas fadadas principalmente ao trabalho braçal.

II.III. Todos os caminhos levam ao Paissandu: história e memória da territorialidade e identidade negra em São Paulo.

Figura 8. Largo do Paissandú



Fonte: saopauloinfoco.com.br

“(...) a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre os seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo” (FERNANDES, 1965).

De acordo com Rolnik (1981), as transformações na cidade de São Paulo na segunda metade do século XIX foram como que uma segunda fundação da metrópole. A urbanização, industrialização, a construção das ferrovias pelo conseqüente sucesso do cultivo do café, alteraram profundamente o panorama da pequena cidade, conduzindo-a a um rápido crescimento demográfico.

A instabilidade social provocada pelas mudanças no país, após os eventos da queda da monarquia e o processo da fundação da primeira República- ou República Velha- afetou diretamente as pessoas escravizadas, que na condição de libertos, não tinham oportunidades de ingresso na sociedade paulistana. Pessoas egressas da escravidão e sem possibilidades de digna inserção social, faziam parte do número de pessoas que num momento crescente de explosão demográfica na cidade, migravam

da zona rural para o cenário urbano, vivendo em ‘choças’ e casebres nos arredores da nascente metrópole, surgindo uma população de ‘favelados’, sem a segurança definitiva de sua habitação, correndo risco de desapropriação e vivendo de pequenos trabalhos e da caridade do acolhimento das irmandades (COSTA, 1997, p.509).

O trabalho livre – novidade para uma sociedade em transição do sistema econômico escravocrata para o trabalho da mão-de-obra assalariada-, sente o impacto dessa característica na conjuntura dos eventos datados do final do século XIX, sobretudo, na construção das novas relações sociais em São Paulo. Uma parte da população passou a ser considerada como um antimodelo do projeto elaborado para a modernização e expansão da cidade próspera: negros egressos da escravidão e caipiras paulistas (homens livres e pobres), pois eram vistos como desocupados, indolentes, indisciplinados, dados à vida errante e aos vícios. O modelo de homem trabalhador veio a ser importado algum tempo depois, patrocinado pelo governo brasileiro: a mão-de-obra assalariada do imigrante europeu, considerado homem civilizador, ofertador de cultura para uma sociedade atrasada pelo tempo de vida colonial (MARTINS, 2003).

Neste contexto, a irmandade do Rosário dos Homens Pretos está inserida no final do século XIX: em uma São Paulo efervescente e em expansão através do lucro da produção do café advindo do oeste paulista.

No Brasil-Colônia os negros já se organizavam em associações. Associações como a capoeira e o candomblé eram consideradas à margem da lei, enquanto que as irmandades religiosas leigas, ligadas à Igreja Católica eram toleradas. Para a população que sofria à margem de qualquer inserção social e que era esmagado pelo trabalho extenuante da escravidão, o frescor de se organizarem em torno de uma associação religiosa dava-lhes um alento. No entanto, após a segunda metade do século XIX, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos enfrentou interferências do poder público (COSTA, 1997). A Irmandade dos Homens Pretos não era muito conhecida do público em geral. Ela tornou-se conhecida no início da década de 1900, quando da desapropriação de sua sede, na disputa entre a confraria e a administração municipal (ANDREWS, 1998, p.219).

O Poder público representado pela prefeitura e a Câmara Municipal intentavam a modernização da cidade e a sua europeização, pois o novo e o moderno se tornaram possibilidades reais para a sociedade em ascensão pelo lucrativo negócio do café. A

modernização precisaria arrastar, inclusive, as irmandades- territórios negros, tidos como indesejáveis para o ideal de cidade hodierna. Regiões centrais da cidade sofreram transformações urbanísticas para se ajeitarem na construção de uma nova arquitetura local, como ocorrido, por exemplo, com o Largo do Rosário e o Largo do Paissandu.

O nome dado ao Largo do Paissandu, fundado em 1865, foi uma homenagem à recém-terminada Guerra do Paraguai (BRUNO, 1954, p.530). No entanto, em suas origens- no início do século XIX- era denominada como Tanque do Zunega (ou Zuniga), próximo da igreja de Santa Ifigênia. Em 1813, este local foi denominado como Praça das alagoas, por causa de seus constantes alagamentos. O lugar era listado como local perigoso e delinquente devido aos frequentadores do lugar e a presença da prostituição (SANTOS, 2008, p.126).

Em meio à remodelação urbana da cidade, a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos foi hábil em negociar com a administração municipal, uma nova sede para si, no momento histórico em que outras irmandades e templos deixavam de existir pelo reordenamento urbanístico da cidade (SANTOS, 2008). A nova igreja do Rosário foi edificada em 1906, no Largo do Paissandu.

São Paulo se desenvolvia e novas intervenções ocorriam. A rua XV de novembro era o ponto de concentração dos negócios, da vida política, da moda, o destaque do centro. O Largo do Rosário era uma das esquinas mais movimentadas da cidade, a tal ponto que todas as linhas dos bondes por ele passavam (SECCO, 2008, p. 55).

Neste tempo, em 1858, a Câmara Municipal exigiu da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, reparos e consertos na sede, desapropriações para alinhamento viário, dos terrenos e ruas adjacentes ao pátio do rosário, reduzindo o patrimônio da confraria, considerado por sua mesa diretora interferência do poder público sobre seu espaço.

O Largo do Rosário, lugar onde estava sediada a Irmandade era uma das saídas do comércio elegante da cidade- a Rua Imperatriz. Ulteriormente, a Rua Imperatriz foi rebatizada de rua XV de novembro, pertencente ao chamado Triângulo-conjunto de logradouros unido à Rua Direita e à Rua São Bento, que compunham o coração comercial de São Paulo, até então (SANTOS, 2008, p. 119).

A área nominada como 'Triângulo', formado pelas ruas citadas acima, era um dos maiores atrativos da cidade. Como a região se desenvolvia para uma elite paulista e oligarca, campanhas de destituição de atividades que pudessem ocasionar aglomeração foram incentivadas- atividades de comércio de rua, ambulantes, quiosques, barraquinhas e espetáculos eram desmotivados. A perseguição por uma cidade semelhante a Paris (cidade referência de cultura e civilidade da época) era implacável.

Em 1874, após a demolição dos prédios e o cemitério pertencente à Irmandade, foi constituída o Largo do Rosário. O Largo recebeu um chafariz com três torneiras, atendendo ao pedido dos moradores das aflúncias que não possuíam água potável e precisavam buscá-la longe dali. Em 1893, sob protesto dos moradores, o chafariz foi retirado, devido a criação da Companhia de Abastecimento da Cantareira.

O Largo do Rosário era um ponto de convergência entre ruas de extrema importância para a vida urbana: um trajeto tumultuado e ponto estratégico de passagem de bondes e pessoas. O Largo posteriormente foi denominado como Praça Antônio Prado (prefeito que desapropriou a Irmandade), próximo ao Vale do Anhangabaú. Desde o início da confraria, esteve nesse local, mulheres e homens negros e pessoas pobres que exerciam suas atividades, sobretudo, por meio do comércio ambulante de alimentos —os quitandeiros— que sofriam constantemente ataques das autoridades (DIAS, 1984, p. 15). Mesmo após a mudança da sede, o local anteriormente ocupado pela Irmandade continuou sendo um ponto de encontro e de crença, um espaço de sociabilidade de pessoas negras e de toda a população pobre do centro da cidade (SANTOS, 2008, p.126).

A administração municipal investiu contra a irmandade e o Largo do Rosário em dois momentos. O primeiro momento, em 1872, ocorreu quando por uma situação conveniente, a Câmara Municipal desapropriou pela quantia de 600 réis, os pequenos prédios e o terreno que servia de cemitério, ambos pertencentes à irmandade, para ampliação do Largo. Nestes prédios, viviam casais negros, que alforriados, se instalavam e abriam para sua subsistência, as quitandas (SANTOS, 2008). O segundo momento aconteceu em 1903, quando a Câmara Municipal reconhecendo a necessidade da continuidade de alargamento do Largo, desapropriou a igreja do Rosário e um sobrado vizinho pela quantia de 250 contos de réis e 290 contos de réis, respectivamente.

A força das irmandades- particularmente da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos- ao lado dos clubes e da imprensa negra (surgida em 1915), foram meios de resposta ao preconceito racial e a todas as formas de negação da Dignidade humana da pessoa negra, embora não tenha havido mais formas ativas de combate até a altura daquele processo; isto é, a lide em inserir-se como pessoa humana não chegava ainda à batalha final rumo ao front contra as ofensas e a discriminação (ANDREWS, 1998, p.222).

As irmandades foram importantes espaços de sociabilidade e integração social para os negros, sobretudo pelo espaço de reconhecimento social e recuperação de sua identidade por meio da religiosidade. A reestruturação sanitária da cidade de São Paulo, que empurrou os negros dos grandes centros, os levou até o Paissandu, onde foram acolhidos por seus iguais, por um mesmo ideal cível, teológico e matriarcal.

CAPÍTULO III

III. Irmandade do Rosário: Território de resistência e disseminação da cultura do atlântico negro em São Paulo

As irmandades foram associações, grupos ou confrarias que se organizavam em prol da manutenção da comunidade negra, formada por cativos e forros. O objetivo destas associações era de tornarem-se um espaço de inserção social e acolhimento.

O conceito de irmandade pode ser entendido como uma associação grupo ou confraria que se baseia em doutrinas ou preceitos religiosos (SIMONI, 2017). Isto é, Irmandades eram associações de leigos que visavam promover culto a um santo devoto. Borges (2005) ressalta que embora a primazia de atividades religiosas (organização de procissões, festas, coroação de reis e rainhas, etc), essas instituições assumiam o custeio das obras assistenciais em benefício de seus membros, tais como ajuda aos necessitados, assistência na doença e na morte, visita aos prisioneiros, concessão de dotes, proteção contra os maus tratos de seus senhores e no caso de homens e mulheres escravizados, ajuda para a obtenção da carta de alforria.

Observa-se que uma das principais atividades das irmandades era a vida lúdica e o estabelecimento do estado de lazer de seus membros unidos nos encontros. Em se tratando da “Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos”, a mesma tenha surgido em Portugal fundada pelos religiosos dominicanos a partir da devoção do Rosário de Maria, nascendo assim das irmandades de brancos que já tinham a “mesma invocação”. Rosário é o termo que se denomina a coroa de rosas que se oferta à Nossa Senhora, na devoção mariana. Isto é, cada ave-maria rezada, representa uma rosa oferecida à Mãe de Deus. O Rosário é o conjunto de 150 ave-marias rezadas ou propriamente, a Coroa de rosas oferecidas em homenagem à Theotókos. O grande propagador da devoção ao Rosário, segundo a tradição da Igreja Católica, foi São Domingos de Gusmão, que após três dias de orações e penitências sozinho em uma floresta, recebeu a visita de Nossa Senhora, que lhe ensinou esta oração como remédio contra a heresia albigense (a crença de que o mundo material era mau e criado por Satanás). Posteriormente, São Domingos fundou a Ordem dos Dominicanos e foi chamado de ‘Apóstolo do rosário de Maria’. Já no ano de 2002, O papa São João Paulo II, acrescentou a esta oração, mais cinco dezenas de ave-marias, relacionando-as aos chamados ‘mistérios luminosos’, dedicando seu pontificado ao Imaculado Coração de Maria, por meio da consagração feita a Ela:

“Totustuus Mariae” — Todo teu, Ó Maria. Portanto, a devoção à Maria e ao seu Rosário, têm um grande alcance e importância na Fé Católica (SIMONI, 2017). Dentro deste contexto, no interior do Brasil- onde não se havia abundância de padres para celebrar missas — as confrarias adquiriram a prática da oração do terço/rosário, respeitando as características específicas de seus encontros de acordo com as regionalidades da Colônia.

Karasch (2000), mostra que havendo poucos padres no Brasil colonial, boa parte da sustentação da Igreja ficou a cargo das irmandades, que organizavam a comunidade em torno de um ritmo de condução de vida na vigência do Brasil escravocrata. Estas associações eram as instituições socioreligiosas mais relevantes do início do século XIX.

As irmandades para existirem oficialmente, necessitavam de uma aprovação canônica por parte das autoridades da Igreja, que respondia pelo início e preservação das confrarias, tais quais outras ordens laicas, como a Ordem terceira de São Francisco. Essa liberdade, no entanto, era limitada, pelo direito canônico, ao controle eclesiástico, além da necessária aprovação, pelo rei português, para a sua criação.

Scarano (1978) aponta que as associações religiosas era uma das poucas formas de inserção social permitida para pessoas não brancas, que a buscavam não só pela natureza religiosa da irmandade, bem como a representação da fuga da marginalização social.

Borges (2005) menciona as irmandades leigas como principal ferramenta de propagação do catolicismo na área da mineração em Minas Gerais e até nas mais longínquas localidades do Brasil. Scarano (1978) destaca que ‘despersonalização’ do negro pelo sistema escravocrata, é compensada com os laços de solidariedade criados no interior das irmandades.

Borges (2005) apontam que na América as irmandades do Rosário chegaram à Venezuela, Argentina, Peru e Uruguai. Embora não haja registros da implantação das irmandades no Brasil, aponta-se que em 1639, já a confraria de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos homens Pretos, formada por pretos já estavam em atividade na Colônia (VASCONCELOS, 1996).

Os estatutos ou ‘Compromissos’ das irmandades — uma espécie de regimento interno-, eram aprovados pelas autoridades eclesiásticas. Este documento regia sobre o funcionamento da organização, os direitos adquiridos pelos pertencentes do grupo

e as responsabilidades para o desenvolvimento de suas ações. Os estatutos de todas as associações tinham um modelo padrão que propunha, entre outras coisas, a data de eleição da Mesa diretora, as funções dos membros na hierarquia na organização, as normas, os dias e festas dedicadas aos santos devotos. As irmandades geralmente acolhiam irmãos negros, mulatos e pobres. O acolhimento no interior das irmandades homens e mulheres encontravam assistência material e espiritual, assim como dispunham de um espaço de socialização para troca de experiências e reforço da sua identidade cultural (MESSIAS, 2010).

As irmandades existiram entre o séc. XVII e o séc. XVIII e se espalharam por todo o Brasil, notadamente na região sudeste. Messias (2010) relata que a irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, associação que congregava negros de vários extratos sociais, como os homens e mulheres forras e homens e mulheres escravizadas, estendeu-se por várias regiões do país. Esta irmandade especificamente foi de fundamental importância para integração e para (re)afirmação identitária cultural da pessoa negra na sociedade brasileira. Essas associações tinham a particularidade de escolher os seus 'reis e rainhas Congos' durante as festas em homenagem a seus santos de devoção (SIMONI, 2019).

Sobre a estrutura e a integração de pessoas nas confrarias, Lousada (1999) assinala que as confrarias e as irmandades propiciavam relevantes frações da sociedade, e em particular às camadas intermediárias e populares. Borges (2005) considera que as irmandades eram núcleos formadores de redes de solidariedade e trocas culturais, mas também, de tensões negociadas nas diversas situações. Dotes para libertação para cartas de alforria, acolhimento de pessoas refugiadas e ajuda aos necessitados para sua subsistência, eram alguns dos atributos de seus trabalhos.

As confrarias tinham como santos devotos vários santos, entre eles, sobretudo Nossa Senhora do Rosário, Santa Ifigênia, São Benedito, Santo Elesbão e a festa ao Divino Espírito Santo. Dentre as irmandades negras, as que mais se destacaram no Brasil foram aquelas em devoção a Santa Ifigênia, Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, São Elesbão e São Bento (VASCONCELOS, 1996).

É relevante lembrar que a maioria das devoções católicas dos negros está relacionada pela cor da pele, sendo o principal aspecto identificador para os africanos e afrodescendentes que, geograficamente, tem o continente africano como Pátria-Mãe, com exceção de Nossa Senhora do Rosário, que é branca. Contudo, ela foi

adotada como mãe dos negros, associada à Nossa Senhora dos Navegantes, por ter tido sua primeira imagem encontrada no rio por pescadores. A pesca era uma prática mercantil de pessoas pobres, cativas ou forras (SIMONI, 2017).

A devoção à Nossa Senhora do Rosário foi vista de diferentes óticas ao longo de sua trajetória de pesquisas. Ora observada como uma revolta silenciosa ao sistema vigente, de apagamento cultural das identidades das pessoas sequestradas de seu continente; ora, observado como alívio diante de tantos sofrimentos e injustiças. Atualmente as irmandades são cuidadas como riquezas culturais que remontam à toda resistência vivida no Brasil colonial pela comunidade negra. Confrarias como as de Nossa Senhora do Rosário, São Benedito, São Elesbão e Santa Ifigênia estão em todo Brasil e, em sua maioria, conservam o estatuto e as insígnias de sua fundação como forma de reverenciar aos santos e os devotos que as fundaram. Nos seus festejos, ritmos, danças e cânticos remontam não apenas ao período escravocrata, mas à sua terra de origem, o continente africano (BORGES, 2005).

O sincretismo religioso no Brasil apresenta-se como elemento fundamental para compreensão da construção cultural identitária dos afrodescendentes, bem como algumas manifestações culturais e religiosas vivenciadas por eles, tais quais, as congadas, congos, marujadas, carvalhadas, folias e tantos outros folguedos de rua que tiveram origem dentro das confrarias e irmandades negras; essas festas foram trazidas por escravizados e religiosos para os lugares mais longínquos do país, dentre eles, a *Capitania do Goyases* naquele período, capitania pertencente a São Paulo (SIMONI, 2019).

Comer e festejar fazia parte dos encontros das pessoas nas confrarias. O momento de maior intensidade dos festejos era no aniversário de devoção dos santos devotos nominados nas irmandades, onde alimentos eram oferecidos de forma abundante com festejos a caráter de roupas coloridas e diferentes de outras épocas do ano.

Nos dias de festividades constituídas, as vestimentas eram outras, a comida era abundante. As pessoas podiam recriar a majestade de suas culturas, partilhar de sua experiência religiosa, sentindo um frescor de vida, ao vivenciar momentos semelhantes vividos no continente africano, antes do sequestro dos colonizadores europeus (DEL PRIORE, 1994).

Borges (2005) evidencia que beber, comer e festejar juntos significava uma força simbólica intensa, pois recriava e reforçava a troca de afetividade, da amizade e da solidariedade entre os membros. As irmandades se inspiravam nas festas da tradição católica europeia e comemoravam anualmente festas ao seu orago (santo padroeiro). As festas surgiram como importantes elementos de devoção e reunião entre as pessoas, permitindo o movimento das irmandades organizarem festas em homenagem aos santos patronos, ou de devoção. Tais festividades representavam o momento máximo das sociabilidades dessas associações, tornando-se o grande motor das engrenagens das irmandades.

Aguiar (1999) enfatiza que as festas assumiram significativa importância nas irmandades negras, intrinsecamente associadas à sobrevivência econômica dos grupos, favorecendo a sua manutenção e existência, transformando-se em canal de distinção social na vida colonial.

As irmandades integravam as responsabilidades da sociedade junto ao Estado e a Igreja. Bosch (1986) destaca que as irmandades assumiram inúmeras tarefas que eram de responsabilidade do poder público, evidenciando a integração entre o Estado, a Igreja e as Irmandades.

Parker (1996) considerados ritos populares na América Latina, desde a conquista do continente americano até a atualidade. De acordo com sua pesquisa, a religião desempenhou um papel fundamental na conformação das culturas nacionais, especialmente no processo de estruturação das culturas populares. O Cristianismo - de forma particular, o Catolicismo- forma a identidade latino-americana, embora ocorra um grande pluralismo religioso em todo o continente. Somente uma reflexão profunda das raízes históricas e do reconhecimento das diversidades e das diferentes identidades, pode nortear o conhecimento da influência da religião nos diferentes povos na América. Assim, considerando a forma pelo qual o Brasil foi ocupado, o Catolicismo se desenvolveu marcadamente de um modo de agir doméstico, mas igualmente social, que abrangia o chefe da família seus agregados e escravos. Nesse contexto, as moradias eram o lugar privilegiado para o exercício privado da religião, seja na Casa-grande, seja nas palhoças. Rios (1994) sugere que a instrução religiosa dos escravizados era mínima. Vários sacerdotes limitavam-se a ensinar-lhes um catecismo mal-acabado, que não os ajudava a inserir-se no contexto da nova realidade que lhes fora imposta. Os jesuítas, ao contrário, defendiam que era

obrigação do senhor dar ao seu escravo tudo o que conduzia à conservação da vida humana: sustento, vestuário, medicamentos nas enfermidades e, sobretudo, a doutrina cristã através dos sacramentos. Os jesuítas denunciavam estas injustiças, acusavam párocos e senhores de escravos de manterem os cativos na ignorância das coisas de Deus, para justificarem os maus-tratos às pessoas escravizadas: as doenças, a falta de alimentos e as condições precárias de vida, considerando-os seres inferiores.

Segundo Simoni (2019), o caráter social e familiar do catolicismo é percebido na estreita interpretação da religião com a vida social e comunitária. Ou seja, a religião era a base de sustentação de toda convivência social e comunitária. As festas, sobretudo nas regiões rurais, de engenhos e fazendas, constituíram uma forma de reunião social. O Sagrado e o Profano andavam juntos na rotina de duros trabalhos da vida social. As procissões e as festas religiosas quebravam a rotina e a monotonia da vida, mormente, na vida rural, considerada uma das poucas oportunidades para momentos exaltados do povo para distração e diversão. Como fenômeno urbano, especialmente a partir do início do ciclo minerador no Brasil, as irmandades desenvolveram-se com considerável autonomia, organizando cultos religiosos, festas do padroeiro, novenas e procissões, principalmente, em regiões onde não se tinha padres.

Hornaert (1989) propõe que as confrarias “morenizaram” o imaginário cristão, ao ressignificarem as imagens brancas com olhos azuis trazidas da Europa, carregas em andores sobre ombros negros e beijados por lábios grossos.

As irmandades refletiam as desigualdades sociais do sistema escravocrata. Porém, no seu interior, ao contrário, havia uma busca por equidade, num ambiente em que se buscava florescer à população marginalizada, um sentimento de Dignidade, vivenciada especialmente nas festas ao Divino Espírito Santo, Folia de Reis, Congadas, Carvalhadas, Procissão das almas, quando negros, mulatos e brancos, vestiam-se de belas roupas, carregando pelas ruas os andores e cruces, em procissões coloridas e barulhentas, quase anárquicas, que causavam admiração nos viajantes, por não encontrarem o modelo de religião totalmente disciplinado das terras europeias.

As irmandades não iam às ruas somente para as procissões. iam às ruas para fazer coleta de donativos também. Mas, a grande frente de receitas para a irmandade do rosário vinha da organização das festas.

Souza (2002) atesta que as coletas de donativos por membros das irmandades, era cena comum nas ruas das cidades coloniais, quando muitas vezes danças e tambores africanos entrecruzavam com as folias de origem portuguesa, que também percorriam as ruas ao som de música e carregando estandartes, recolhendo doações para as cerimônias festivas dos santos de devoção.

Logo cedo, ao tiro de canhão, os pedintes saíam das confrarias atrás dos devotos, que se dirigiam à primeira missa, sem descartar outros como marinheiros, não menos religiosos [...], e vendedores instalados nos portos de desembarque dispostos a sacrificar alguns vinténs na esperança de um dia feliz (DEBRET apud SOUZA, 2002).

De acordo com Borges (2005), a grande fonte de receitas para a Irmandade do Rosário provinha da organização das festas. Conforme mencionado acima, as festas eram as grandes engrenagens mobilizadoras das irmandades.

Negar-lhes totalmente os seus folguedos, que são o único alívio do seu cativo, é querê-los desconsolados e melancólicos, de pouca vida e saúde. Portanto, não lhes estranhem os senhores o criarem seus reis, cantar e bailar por algumas horas honestamente, em alguns dias do ano, e o alegrarem-se inocentemente à tarde depois de terem feito pela manhã suas festas de Nossa Senhora do Rosário, de São Benedito e do orago da capela do engenho (ANTONIL apud SOUZA, 2002).

A data máxima do calendário de uma confraria era a festa do santo de devoção. Na visão barroca do Catolicismo presente naquele período, o santo não se contentava com a oração individual do fiel leigo. Era preciso que a comunidade se reunisse como assembléia para a oração do grupo numa mesma fé (RIOS, 1991).

A necessidade de abrilhantar as cerimônias e o interior de capelas e igrejas possibilitou a revelação de muitos artesãos, escultores, pintores e músicos. As próprias irmandades rivalizavam entre si na organização dos festejos e procissões mais bonitas e fervorosas. Cabe lembrar, no entanto, que nem só de festas se ocupavam as irmandades. No cotidiano, elas se responsabilizavam em atender os desassistidos, entre eles, negros, mulatos e brancos pobres, onde muitas vezes, estas associações foram a única garantia e porto seguro, nas vicissitudes da vida, nas enfermidades e até mesmo para a possibilidade de um enterro cristão (HOORNAERT, 1977). O alento trazido com as irmandades, fazia com que os negros pudessem

vislumbrar outros horizontes a partir de sua inserção social referendada por um grupo de iguais, favorecendo o desenvolvimento de profissões exercidas pelos brancos, a partir dos recursos financeiros que eram angariados.

III.I - A Devoção a Nossa Senhora do Rosário: A mãe Preta dos Pretos do Rosário.

As irmandades – confrarias formadas em Portugal e importadas para o nosso país- e a Devoção à Nossa Senhora, especialmente sob o título de ‘Senhora Aparecida’, uma imagem negra, foram elementos populares que consolidaram Nossa Senhora do Rosário como uma das maiores devoções dos escravizados inseridos nas Irmandades. Embora houvesse como padroeira outras santas, na maioria das vezes, Maria- a Mãe de Jesus-, foi invocada e denominada ‘Mãe’ por esta população, que abandonada à própria sorte, sequestrada de sua terra, longe de suas raízes e sua família, enxergavam-se invariavelmente em diversas ocasiões, desesperançados (QUINTÃO, 2002).

Figura 9. Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos e estátua da Mãe Preta, Monumento Negro paulistano no Largo do Paissandu.



Fonte: site do Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de São Paulo, acessado em 21 de outubro de 2022.

Não é muito claro o motivo da escolha de Nossa Senhora do Rosário para Protetora dos Homens pretos. Possivelmente tal devoção tenha sido importada de Portugal por causa da batalha de Lepanto em 1571. A batalha de Lepanto —na Grécia— foi uma luta travada entre cristãos católicos contra muçulmanos do Império Otomano, que, com uma armada maior e um maior número de soldados desejavam tomar de assalto a Europa, invadi-la, saqueá-la e tomá-la para si. De acordo com o registro da época, foi orquestrado a resistência pelos cristãos e aos que ficariam em terra, a promessa de rezar em confrarias incessantemente a oração do Rosário, na intenção da intervenção Divina nesta batalha, em favor dos cristãos, pela Mediação poderosa da Mãe de Deus (SCARANO, 1978, p.51). Desta estrondosa vitória e do livramento da Europa do subjugo do oriente muçulmano, veio à ação de graças a Deus por meio de Nossa Senhora do Rosário, que culminou num reflorescimento da Fé Católica em toda a Europa, pelas reformas vocacionais no carisma das ordens religiosas e na vida social dos cristãos leigos (TINHORÃO, 1988).

As irmandades se espalharam de norte a sul do país, sobretudo pelo povoamento do interior do Brasil, como ocorrido em Minas Gerais. (SCARANO, 1978, p. 1). A mais famosa dentre as inúmeras irmandades dedicadas à Nossa Senhora, é a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, conforme supracitado. Nos séculos XV e XVI, os negros em Portugal, se uniam para rezar a Nossa Senhora do Rosário. Em nosso país, os negros tinham também como patronos Santa Ifigênia, São Benedito, Santo Antônio de Catagerona, São Gonçalo, Santo Onofre, que conforme a tradição católica eram santos negros, recebendo maior prestígio por parte dos escravizados. Santa Ifigênia sempre foi cultuada pelos negros e, por vezes, sua imagem foi confundida com a pintura da Virgem de São Lucas. Em Portugal, imagens de santos negros foram introduzidos no século XI, porém, com maior força, a devoção à Mãe de Deus sempre encontrou um lugar especial no coração de seus devotos (SCARANO, 1978, p. 50).

No contexto das conquistas ultramarinas a partir do continente africano, novos e promissores mercados foram acordados entre o império português e os diversos reinos africanos. Matérias-primas da indústria manufatureira eram vendidos nestas negociações e pessoas para mão-de-obra escravizada eram levados à Portugal. Estas pessoas eram acolhidas pelos dominicanos que os conduziam a uma nova inserção social, por meio das irmandades – após um período de lutas, eles

conquistariam a confraria só para pessoas negras-, por meio da devoção a Nossa Senhora do Rosário. Inicialmente, os escravizados acolhiam a devoção do Rosário, por remetê-los ao 'rosário de Ifa', associando-o aos antigos minkisi, objetos mágicos da cultura africana que promovia cura aos necessitados, composto por pequenas peças irregulares que lembravam rosas, feitas de uma palmeira chamada 'Okpê-Lifá'. Esse 'hibridismo cultural e religioso' favoreceu indiretamente a coesão cultural entre brancos e negros neste novo tecido social formado em Portugal, futuramente importado em maior escala e demanda aos Brasil, a tal ponto que padre Antônio Vieira escreveu no séc. XVII, que 'sem os escravos, nada se fazia no Brasil' (TINHORÃO, 1988).

O culto e Devoção à Mãe de Deus são muito caro e relevante na Península Ibérica e seria muito natural que fosse levado às terras recém-descobertas, como o Brasil (SCARANO, 1978, p.27). A sistematização da violência a que estavam sujeitos os escravizados lhes condicionavam um pesado fardo a carregar. A devoção cristã no qual lhes fora ensinado, do Amor e confiança à proteção da Mãe do Redentor- sob o título de Nossa Senhora do Rosário- lhes foi Porto Seguro, alento, esperança, acolhimento em meio a tantas dores, ódio, indiferença e injustiça encontrada nos 'Brasis' nos quais eram conduzidos ao trabalho forçado. Em Maria, as Irmandades encontraram todo o frescor e Amor de Mãe: Mãe que acolhe, que ama, que ampara, que ouve, que consola, que se compadece. Sofre junto de seus filhos como sofreu ao pé da cruz de Seu Unigênito, oferecendo-Se a sofrer com Ele todos os padecimentos do sacrifício redentor de Sua Paixão, conforme ensina-se no Cristianismo (PENNA, 2010).

No Brasil, a Padroeira dos cristãos católicos é Nossa Senhora Aparecida. Nossa Senhora da Imaculada Conceição 'Aparecida' foi encontrada no ano de 1717 nas águas do Rio Paraíba, quando três humildes pescadores na tarefa de pescarem peixes para a visita especial do Conde de Assumar (PENNA, 2010). No entanto, os homens pescaram inicialmente o corpo da imagem e logo depois, a cabeça da estátua sagrada da Virgem. Vários fatos sobrenaturais ocorreram, já a partir do momento de sua captura, quando pescaram tantos peixes, que quase afundaram. Outra manifestação bastante significativa na qual gostaria de citar- sem alongarmo-nos demasiado-, foi da ocasião dos grilhões do escravizado Zacarias terem sido quebrados sem ação humana, diante da imagem de Nossa Senhora de Aparecida.

Zacarias era fugitivo das terras do Paraná e foi capturado em São Paulo, no Vale do Paraíba. O capitão do mato à frente da missão resolveu fazer uma última parada antes do retorno definitivo à fazenda de seu senhor, permitindo que seu fugitivo recuperado rezasse de frente à imagem milagrosa, na Basílica Velha de Aparecida. Durante a oração silenciosa de Zacarias, eis que irrompe os grilhões de suas mãos. A Mãe de Aparecida não coaduna com a escravidão, pois deseja que todos os seus filhos se tornem livres e vivam como irmãos (HOORNAERT, 1982).

Portanto, a devoção crescente a essa Mãe, vinculou os irmãos a vencerem todas as dificuldades, pela renovação de forças que lhes causava o encontro com a Santíssima Virgem, por meio da oração- especialmente do Rosário da Ave-Maria- rezando em comunidade nas Irmandades, pela força coletiva na organização do culto público à Ela, através das festas, procissões e folguedos. Tal Movimento resultou em esperança, luta, conforto entre estas pausas restauradoras em meio ao trabalho forçado. Minha dedicação e reconhecimento nesta pesquisa, à Nossa Senhora do Rosário, à Mãe Aparecida, àquela que se compadece junto aos seus filhos sofredores e que com a Sua Doce Presença, alivia-lhes a cruz, fornece-lhes o bálsamo do Amor e lhes recobra as forças para caminharem em frente, mesmo diante das injustiças e intempéries do percurso.

III.II - A religiosidade dos homens pretos organizada em documentos: Compromissos e Estatuto.

A Irmandade do Rosário dos Homens Pretos tem grande relevância histórica e social, por toda a atuação de inserção dos negros e brancos pobres na sociedade paulistana e por todo o Movimento de Resistência ocorrido a favor dos Direitos Humanos a partir dos valores cristãos alicerçados nesta confraria. A jurisdição que regulamenta a existência da Irmandade é manifestada a partir de seu estatuto, que corrobora a sua legalidade e legitimidade, registrado como instituição filantrópica (CNPJ) na comarca de São Paulo, por meio do 4º Oficial de Títulos e Documentos, localizado na região Sé. De acordo com o estatuto, a Irmandade está submetida a Igreja Católica Apostólica Romana, através da Doutrina da Igreja vinculada ao Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, à Tradição e ao Magistério, ao Código de Direito canônico, à pessoa do Arcebispo de São Paulo e às Diretrizes e Normas da Arquidiocese da cidade de São

Paulo, à pessoa do Bispo Auxiliar da Diocese da Sé dentro da Arquidiocese de São Paulo e da legislação federal. Isto é, um grande processo burocrático atrela à Irmandade do Rosário à Igreja, a legalidade de seu funcionamento e à legitimidade de seu Movimento de inserção social.

A Irmandade dos Homens Pretos se organizou de modo que os seus afiliados pudessem ser referendados socialmente, pela postura correta e coerente, frente aos desígnios da igreja e a organicidade, que favoreciam o respeito diante da sociedade Paulista.

O primeiro documento analisado nos arquivos da igreja, data-se de 1956, de nome “Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Homens Pretos”, este foi descrito ainda quando os irmãos se encontravam na igreja velha situada a rua 15 de Novembro, onde hoje chamamos de centro velho de São Paulo. Todo escrito considerando obviamente o português utilizado na época, regulamentou juridicamente o assento da Irmandade.

“Joaquim Ignacio de Oliveira, Official do Registro Geral e de Hyphotecas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo e etc.

Certifico o pedido verbal de pessoa interessada que revendo o archivo deste registro a meu cargo, dele consta o documento do theor seguinte: Publica forma: Antonio da Costa Pinto Silva, Presidente da Provincia de São Paulo, etc. etc. etc.

Faço saber aos que esta carta virem, que sendo-me presente o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Homens Pretos desta cidade e bem assim a aprovação dada pelo Ordinário da parte espiritual e verificada pelo exame a que mandei proceder, que nenhuma de suas disposições se opunha as leis em vigor, nem oferecia algum outro inconveniente, resolvi, usando da attribuição que me confere a Lei Provincial numero cinco de vinte seis de Fevereiro de mil oitocentos e quarenta, confirmar, como por esta confirmo o dito compromisso. Mando, portanto, que seja o mesmo observado pelos Mezarios e mais Irmãos da referida Irmandade e que os Ministros e Justiça a quem pertencer a fação cumprir como nella se contem. Dado no Palacio do Governo de São Paulo, aos dez dias do mez de Abril de mil oitocentos e setenta e um. Antonio da Costa Pinto S. Estava colocado o sinete do Imperio. Carta pela qual Vossa Excellencia confirma o Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Homens Pretos desta cidade. Para V.a Exa vêr. Em virtude de despacho da Presidencia, de três de Abril de mil oitocentos e setenta e

um. Antonio Augusto de Araujo. Segunda Secção. Julio Nunes Ramalho a fiz. Numero vinte e quatro. Pagou dez mil réis de emolumentos. S. Paulo onze de Abril de mil oitocentos e setenta e um. Prado Azevedo Marques. Numero quatro. Trinta mil réis. Pagou trinta mil reis. Collectoria de São Paulo, onze de Abril de mil oitocentos e setenta e um. Chagas Amaral. Compromisso que deve reger a Irmandade de Nossa Senhora do Rozario dos Homens Pretos, da cidade de São Paulo, ercta na Igreja do mesmo nome, o qual foi creado a dous de Janeiro do anno de mil setecentos e noventa e nove.”

Pelo presente documento, podemos observar que a aprovação do referido documento se deu após busca investigatória da carta de Antonio da Costa Pinto Silva, fazendo menção Lei Provincial nº 5 de 23 de fevereiro de 1840. In: Irmandade do Rozario dos Homens Pretos de São Paulo, destaca-se deste documento o trecho, está diretamente ligado ao que se esperava deste agrupamento de pessoas, não se opondo as leis da época, nem incitando os negros a nenhuma revolta, pelo contrário, no decorrer dos descritos do documento percebemos que, todo Compromisso, está ligado ao culto religioso, diz o trecho “... *que nenhuma de suas disposições se opunha as leis em vigor, nem oferecia algum outro inconveniente...*”

Os compromissos se tornaram documentos juridicamente reconhecidos, nos quais vinham prescritas as normas, os deveres e as obrigações que implicavam a associação dos irmãos. Vale ressaltar que, como as Irmandades se espalharam por alguns estados do Brasil, suas os compromissos assumidos tinham especificidades locais.

Segundo os documentos arquivados na igreja Nossa Senhora do Rosario, no Capítulo I do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, artigo primeiro diz que: “Podem ser Irmão, sem distincção de sexo, idade, condição e naturalidade, todos os que professarem a religião Catholica apostólica Romana, e se queiram votar ao culto e adoração da Santa e Miraculosa Senhora do Rozario, protectora desta Irmandade”. Contudo, o ingresso não de dava de forma gratuita, segundo Quintão (2002) , O valor da taxa de admissão e outras contribuições pagas pelos irmãos variavam de acordo com a cor do admitido. Os irmãos brancos eram obrigados a contribuir com uma quantia mais elevada que os pardos negros. Essa mesma distinção não se verificava em relação ao sexo dos irmãos. Homens e

mulheres pagavam a mesma importância, revelando uma certa igualdade e prestígio das mulheres nessas associações.

Quanto a apresentação do Catolicismo aos negros Meredith, 2017, p.117 – cita que, a colonização portuguesa na Costa da Mina daria início à espacialização do catolicismo na África Negra. O encontro dos garimpos de ouro aceleraria o interesse no estabelecimento de bases de controle, favorecendo a construção do Castelo de São Jorge da Mina - testemunho da presença portuguesa no Golfo da Guiné - e, conseqüentemente, instituindo um povoado onde se daria a fundação de um convento religioso. O lugar seria frequentado majoritariamente por europeus destinados às atividades do comércio escravista; contudo sendo o marco inicial na conquista do interior dessas terras africanas, se configuraria como ponto de origem no itinerário de religiosos à conversão dos habitantes iorubás, povos que viviam em impérios bem constituídos como o Reino do Edo. Ainda segundo SANTOS (2019) O cristianismo já circulava em terras africanas desde o século I, sendo contada pela tradição cristã a viagem do evangelista Mateus, do Egito até a Etiópia, onde teria convertido a princesa núbia Efigênia. No entanto, se tratava de um cristianismo primitivo, que depois se uniria teologicamente à Igreja Oriental, em oposição ao Catolicismo Ocidental praticado na Europa. Contudo, a possibilidade do sincretismo religioso nos cultos a Nossa Senhora do Rosário, aproximava os negros a devoção.

A inserção dos negros em nos ritos católicos, os favorecia no trânsito pela cidade, como demarcação de um território possível a partir de sua religiosidade. Os negros compreenderam que a adesão a irmandades católicas garantiria alguns privilégios, permitindo o resgate de algumas tradições ancestrais - como danças africanas e ritos fúnebres -, a formação de redes de sociabilidade e a constituição de algum patrimônio, como acontecera com os irmãos da mais antiga Irmandade do Rosário dos Pretos paulista. Contudo, para essa irmandade particular, ao menos no documento público do Compromisso datado de 1778, o exercício de outras práticas religiosas não era algo aceito, havendo predileção por um catolicismo mais genuíno, praticado especialmente pelos bantos, grupo etnolinguístico presente nos territórios católicos de São Paulo desde os setecentos. Nessa irmandade negra paulista, entre os adeptos, haveria predominância dessa etnia africana, favorecendo posições de destaque como os cargos de Rei e Rainha, assegurados aos procedentes de Angola

no século XVIII, e transferidos aos consanguíneos do Congo no século XIX (QUINTÃO, 2002, p.40).

Antônio Egídio Martins (1.911) narra o registro do cerimonial, muito comum no enterramento de cadáveres na igreja de Nossa Senhora do Rosário. "À proporção que iam pondo terra sobre o cadáver, socavam este com uma grossa mão de pilão, cantando o seguinte: - Zóio que tanto vê. Zi bocca que tanto falia. Zi bocca que tanto zi comeo e zi bebeo. Zi cropo que tanto trabaiou. Zi perna que tanto andô. Zi pé que tanto zi pizou". O mesmo continua sua narrativa, dizendo: - Imagine-se o cenário: uma noite escura iluminada por velas bruxuleantes, prêtos como sombras reunidos numa cantoria fúnebre, dolorosa e ritmada. Um ritmo soturno de centenas de vozes subindo para o céu. E tudo isso na pacata e bucólica tranquilidade da cidade. Era de incomodar, é evidente, e a vizinhança começou a reclamar. E isso não obstante a carta régia ordenando ao governador de São Paulo que, de acordo com o bispo, fizesse construir cemitérios em lugares separados das igrejas, evitando-se assim os males dos enterramentos dentro dos templos, carta aliás de 15 de janeiro de 1801.¹

Mas os pretos mantinham o culto desse cerimonial mesmo nos cemitérios, como é o caso desse campo santo que havia ao lado da igreja de Nossa Senhora do Rosário.

Outro ponto que se destaca nos Compromissos da Irmandade, é o formato com que se organizaram internamente, dentro de organicidade, se elegiam cargos com funções específicas, assim o que chamava de mesa administrativa era composta por: Bispo auxiliar da Região Episcopal Sé da Arquidiocese de São Paulo, 1 diretor, 1 vice-diretor, 1 secretário, 1 tesoureiro, Irmãos membros, desde que eleitos e nomeados - a reunião para a eleição da Mesa do Rosário, que se realizava sempre no primeiro domingo posterior à festa da padroeira, tinha início com a aclamação dos candidatos – que eram os membros que mais teriam se distinguido no ano anterior –, seguida por uma votação a partir de esferas colocadas em uma urna, sendo eleitos aqueles que tivessem a maioria dos votos. A ordem dos cargos seguia certo rigor, elegendo primeiro o Presidente da Mesa, depois o Secretário, o Tesoureiro, o Procurador –

¹ A coroação se tornou muito difundida no âmbito das irmandades e confrarias negras, a partir da qual se atribuía aos soberanos a denominação genérica rei do Congo. A explicação histórica mais recorrente entre os autores que investigaram essa sociabilidade é a de associação dessa prática (a coroação de rei e rainha) a fragmentos culturais trazidos por negros escravizados da África centro-ocidental. Assim, a referência ao Congo recuperaria elementos históricos de conversão do reino do Congo ao catolicismo já a partir do século XV.-REIS, J. J. A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

cobrador das esmolas e zelador pela boa relação entre os irmãos –, o Escrivão, e os Irmãos e as Irmãs da Mesa. Este grupo central da Mesa seria composto exclusivamente por pessoas pretas, sendo notada, inclusive, em algumas irmandades brasileiras organizadas por africanos, a predileção por membros de mesma etnia. Antônia Quintão (2002).

Havia uma grande preocupação dos irmãos em poder realizar os funerais dos negros, o direito ao sepultamento, e seu cortejo do corpo pela cidade, foram garantidos com a inserção na Irmandade. Os negros, após assumirem a religião colonizador passavam também a ter uma preocupação com os sacramentos religiosos, que se apresentava como garantia para um descanso tranquilo considerando o sobrenatural, não considerando que conseqüentemente haviam se convertido, na verdade a intenção primeira era de não romper ou apagar sua cultura. Tal designo disposto no artigo 7º diz que: *“Mandar celebrar de corpo presente no dia do falecimento d’aquelles dos irmãos que com disntncção occuparam qualquer cargo na Irmandade e nomear uma comissão que os acompanhe ao lugar de suas ultimas moradas”*. Para Quintão, (2002), a garantia de sepulturas e funerais estaria entre as principais razões para a adesão dos negros às irmandades católicas. Confirmando nossa hipótese de que não necessariamente os negros estavam convertidos ao catolicismo, mas que, a possibilidade de alcançarem dignidade para o que chamavam de boa morte, poderia ser garantida ao assumirem a doutrina religiosa do colonizador.

Em relação ao compromisso moral dos irmãos, dispunha o documento nos seguintes termos: *“socorrer corporal e espiritualmente os seus irmãos associados”*.

Isto estava diretamente relacionado ao fato de a Irmandade colaborar com os negros comprando sua alforria, encaminhando para os quilombos, ou muitas vezes entrando em acordos com os escravagistas para que abrandassem os castigos a que eram submetidos. *“Todas as vezes que qualquer Irmão desta Irmandade alcançar título de alforria e liberdade (...) e se valer da Irmandade, esta será obrigada a dar-lhe todo o adjutório que para tal liberdade for necessário”*.

Considerando a legislação vigente do período em os Compromissos foram escritos, não existia igualdade entre homens e mulheres, as mesmas não eram impedidas de participarem no entanto, em relação as responsabilidades, regia o seguinte termo, *“Das Irmãs da Meza – As irmãs de meza em razão de seu sexo, que as impede de prestar outros serviços a Irmandade Incumbe: Paragrapho único,*

Pagarem uma joia de dez mil reais e a vestirem um anjo para acompanharem a procissão que no dia da festa da Oraga, percorre as ruas da cidade. Festa da Oraga era o nome utilizado para os festejos de Nossa Senhora do Rosario.

Animadas -sempre foram as festas do Rosário, em que se confraternizavam, ao som dos pandeiros, bombos e flautins, brancos e negros. Brancos e negros separados talvez racialmente, mas identificados na mesma crença e superstição que os punha num mesmo nível mental de fé religiosa. Rugendas fixou um momento dessa festa e pouca diferença se encontraria hoje dos cordões carnavalescos, tal a impossibilidade de se distinguir o profano do sagrado em suas manifestações _primitivas. O rei e a rainha em ricos trajes brancos, largas bandeiras bordadas em sêda e ouro, danças ritmadas por tambores, uma verdadeira orgia que não podia ser muito bem-vista pelos circunspectos moradores da vizinhança, ou beatos caturras. Lourival Gomes Machado, "Viagem a Outro Prêto"

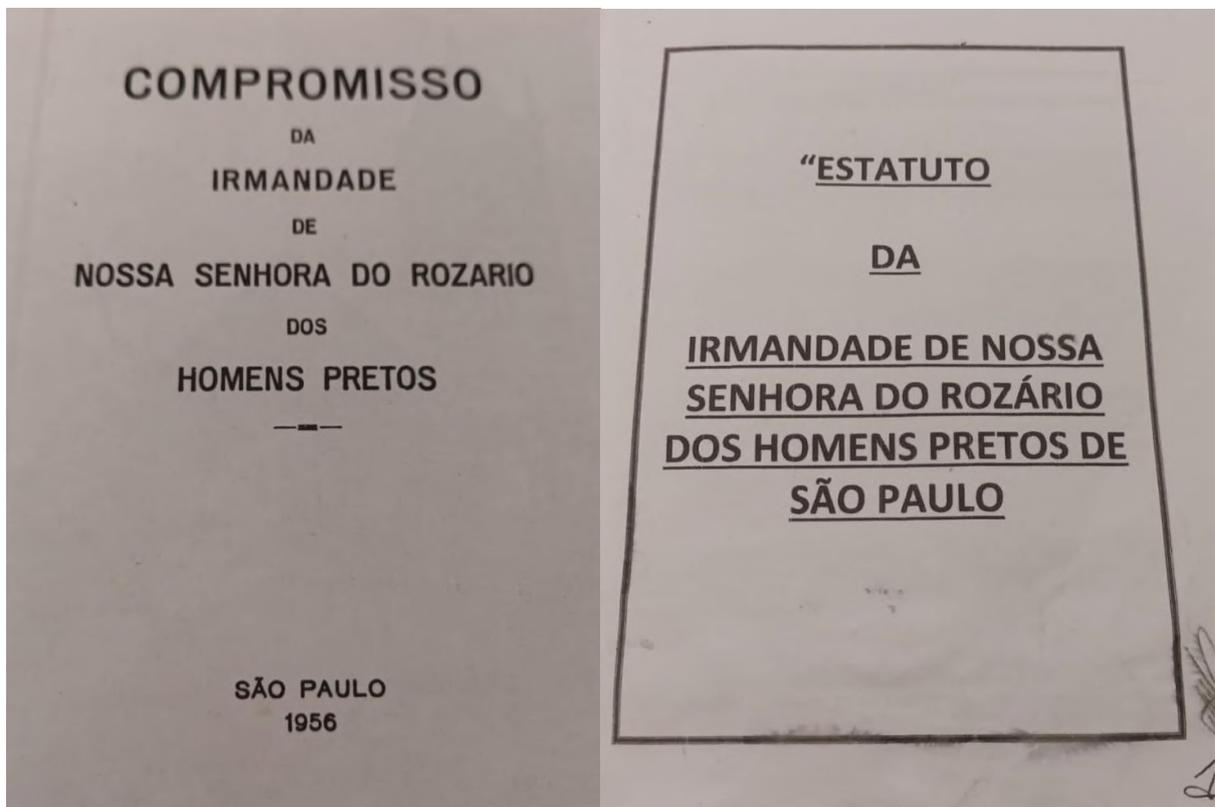
Os Compromissos da Irmandade foram descritos em IX Capítulos, e, em todos eles ficou firmado, para além dos interesses religiosos também o interesse político, que endossado pela religiosidade favorecia a embrionária inserção dos negros na sociedade, propiciando inclusive a compra de imóveis nas proximidades da Irmandade, conforme descreve RIBEIRO (2016) ao longo do século XIX, a boa articulação dos devotos desta irmandade particular contribuiria para a ampliação destes bens a partir da compra e locação de casebres situados nas proximidades da Igreja do Rosário aos negros livres e a gente da elite. Dentre os alugueis que contribuíram para uma importante fonte de renda da irmandade do Rosário dos pretos estava o aluguel de casas contíguas à igreja para um comércio mais “elitizado” que se formava a partir da Rua Direita, composto de edificações destinadas aos novos hábitos da elite cafeeira em serviços de alfaiataria, confeitaria e tabacaria.

Para Amaral (1991), a desapropriação, que reduzia o patrimônio, abrangia os pequenos prédios e o terreno que servia de cemitério e pertencimento à irmandade da mesma santa, sendo que aqueles pequenos cômodos térreos eram habitados por casais de africanos, os quais, depois que conseguiam libertar-se do cativeiro, estabeleciam-se nos mesmos prédios em que residiam “com quitandas, nas quais vendiam doces, geleias, frutas, legumes, hortaliças, batata doce, mandioca, pinhão e milho verde cozido, pamonha (milho verde ralado e cozido na própria palha, também verde), piquira, peixe frito e cuzcus de camarão de água doce). Tal aporte corroborou para um saldo de Rs688\$599 réis em patrimônio no ano de 1870, composto de habitações localizadas na Rua de São Bento (QUINTÃO, 2002, p. 63).

Acompanhando a modernização social ao passar dos anos, Os Compromissos da Irmandade Nossa Senhora do Rozario, deram lugar ao ESTATUTO DA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROZÁRIO DOS HOMENS PRETOS DE SÃO PAULO.

O Estatuto procurou manter as tradições que se referem ao culto e a obediência ao clero, ligado a Sé. Nesta reformulação, houve alteração ao que já não se faz relevante para época, sendo o mesmo promulgado em 2018, os capítulos referentes aos sepultamentos, alforrias e a participação das mulheres na mesa administrativa, foram as mudanças de maior relevância².

Figura 10. Compromisso da Irmandade e Estatuto



Fonte: Imagens obtidas dos documentos internos da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Paissandu.

Em escritos internos, está o depoimento de um dos membros da Irmandade, que descreve o seu sentimento de pertença a esta confraria e forma que a vê nos dias atuais.

² “Nesta irmandade se admitirão homens e mulheres brancos, porém, não terão voto na irmandade, não se intrometerão nas suas determinações, não poderão ser eleitos para servirem na Mesa, e ainda que queiram a sua custa fazer alguma de nossas festas não rejeitaremos, porém a assistência ou presidência dela será de nossos oficiais pretos.” (Constituição 15a.- Compromisso da Irm. de N.Sra. do Rosário dos homens pretos da Freguesia de Sto. Antonio do Cabo, Bispado de Pernambuco).

“Quando eu falo da história da irmandade também me refiro a construção da capela. A Irmandade foi fundada com a intenção de ser suporte para o negro e as vezes facilitava a benção da alforria, se tornando o espaço para que o negro marginalizado e excluído conseguisse se colocar e ter atitude, em conjunto com estratégias de luta e Resiliência conforto para maior preservação da história da cultura negra. Abriu mão de seus Deuses /Orixás como Ogum, Xangô, Iansã e etc acabaram sumariamente banidos e desmoralizados. E, a partir daí, procuraram através do elemento humano disfarçar os legítimos sentimentos religiosos entre sua divindade e os santos católicos, São Jorge, São Lázaro, Santa Bárbara. Operando dessa forma o tão falado atualmente sincretismo, que é a preservação através das celebrações culturais, mais conhecidas como Missa Afro, mas vale ressaltar que, nem todas as igrejas aceitaram essa celebração, fato que traz para Irmandade/capela a responsabilidade de preservar a história e resistir aos que pensam contrário.

Com relação a menção sobre as mulheres no estatuto antigo, ela não é preconceituosa e sim a constatação de uma reprodução sobre as mulheres, principalmente negra que é colocada num papel socialmente secundário, incapazes, mas com a capacidade para pagarem a taxa exigida. Mas com a elaboração do novo estatuto (28/09/2018) esse capítulo foi retirado.

Desde a sua fundação a Irmandade teve participação importante e expressiva, desempenhando um papel importante na evolução social do negro, através de alguns eventos como, o concurso da bonequinha do café, A fundação dos Aristocratas clube, e a frente negra um dos maiores movimentos políticos negros de São Paulo, onde um dos seus incentivadores o senhor Joviano Amaral, foi Juiz provedor da Irmandade.

Atualmente a situação com relação a Irmandade muda-se acompanhando a evolução dos tempos, seguindo as mudanças sociopolíticas. Os nossos irmãos mais antigos estão morrendo e levando consigo a história da Irmandade. Os interesses individuais das pessoas afastam o pensamento coletivo onde os interesses deveriam ser a preservação de continuidade de uma história tão rica. Continua-se com algumas atividades que são consideradas tradições, mas o que é relevante está sendo esquecido é assim corremos o risco da extinção.

Sônia Maria 65 anos – Associada da Irmandade desde 1998 – Registro Paroquial: Colaboração para estudos.”

Em relação ao que descreve a irmã, sobre a importância histórica da Irmandade na fundação e colaboração dos movimentos políticos, destacamos Joviano que foi membro da mesa diretora da Irmandade, autor do livro *Os Pretos do Rosário de São Paulo*, senhor Raul Joviano do Amaral, o autor traz um resgate histórico do processo da Irmandade, valorizando sua atuação sobre tudo no período pós-abolição e a importância da preservação da história dos negros, para que esta não seja perdida e, da Irmandade como agente político na cidade de São Paulo. Joviano faleceu no ano em que estava previsto a publicação do livro, em 1988, quando se comemoraria o centenário da abolição, mas devido seu falecimento o livro foi publicado no ano seguinte foi um dos fundadores da frente negra brasileira (FNB), fundou e dirigiu o jornal *A voz da raça*, 1933, e *Alvorada*, 1945.

Outro destaque se dá ao Aristocrata clube, marco de resistência devido a exclusão social dos negros que não podiam frequentar os clubes de São Paulo, o espaço foi construído pelos negros de elite e se tornou um luxuoso clube negro. O concurso Bonequinha do Café a que a irmã se refere, insere a beleza afro como quebra de paradigmas e inclusão social. A frente Negra, que tinha como proposta a união política e social da gente negra nacional, para a afirmação dos direitos históricos da mesma em virtude de uma atividade moral e material no passado, e para a reivindicação dos seus direitos materiais e políticos atuais na comunhão brasileira-*Diário Oficial*, Rio (4/11/31, 14/11/32).

A leitura dos referidos documentos, nos possibilitaram compreender a organicidade em que se formou a Irmandade na cidade de São Paulo, onde o princípio básico se pautou nas possibilidades reais de pertencimento dos negros na sociedade Paulista, ainda que pela devoção a Nossa Senhora do Rosário, e que apesar da vinculação direta ao clero da igreja, os documentos desde seu princípio, fomentaram articulações políticas importantes para a comunidade negra, colaborando com o resgate de sua dignidade.

III.III – Irmandade de Nossa Senhora do Rosário: Obediência a igreja a resistência política.

A presença dos Negros a frente da Irmandade, sempre se mostrou como um ato político de resistência por meio da religiosidade. O Compromisso descrito pelos irmãos, trouxe a possibilidade de participações e articulações que favorecessem a

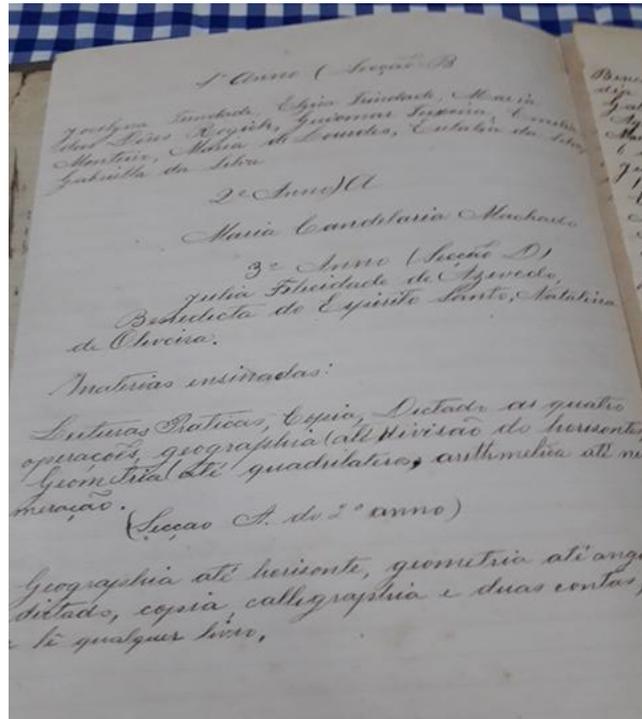
vida social dos negros. Assim, da mesma forma que os sepultamentos e apoio aos necessitados e doentes, eram preocupações sociais da Irmandade, a alfabetização dos negros também fazia parte do escopo das ações emancipatórias, considerando que sem estudos a sobrevivência a partir do trabalho se daria com maior dificuldade.

Ao pesquisarmos o arquivo paroquial encontramos o livro de registro de apoio escolar, datado entre os anos 1.907 e 1.910. O documento se apresenta em boa conservação, considerando o tempo de sua realização, está todo escrito à mão, em letra cursiva, como livro de capa dura, demonstra a atuação concreta da Irmandade no letramento dos negros, nele os nomes dos negros seguem com comentários de sua classificação escolar como: *“Maria Candelária Machado – 3º anno (secção D) Julia Felicidade de Azevedo, Benedicta do Espirito Santo, Natalina de Oliveira. Materias Ensinadas: Leituras práticas, copia, dictado, as quatro operações, geografia (ate divisão do horizontes) Geometria (ate quadriláteros, arithimetica até numeração).”*

O livro está separado em duas partes, que vão de janeiro a julho e de julho a Dezembro, pressupondo que, haviam férias entre os períodos letivos; o documento segue com os nomes dos alunos e ao final a informação sobre seu desenvolvimento: *“somente aprendeu ler”*, ou, *“ainda escreve e lê com dificuldades”*. Mas denota riqueza de detalhes em relação ao desenvolvimento e a capacidade individual de cada aluno, considerando como avanço todo o processo de aprendizado.

Ao final, o documento é datado em, 26 de Janeiro de 1910 e 14 de Dezembro de 1910.

Figura 11. Livro de registro escolar



Fonte: Documento extraído do arquivo Paroquial

Os professores nomeados no documento faziam parte da Irmandade, e tinham como designo a alfabetização de seus irmãos, como parte de suas ações sociais.

A responsabilidade da Irmandade em relação ao desenvolvimento dos negros, vai de encontro ao que descreve Florestan (1965) “[...] a sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre os seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e transformar-se para corresponder aos novos padrões e ideais de homem, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo”. Logo, a alfabetização era também um movimento de resistência dos negros.

Outro documento encontrado nos arquivos da igreja, também relacionado a olhar emancipatório da Irmandade, considerando a educação como principal vetor de inclusão social dos negros, data-se de 05 de setembro de 1976, com Título de **RELAÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS**. Este, traz uma listagem com nomes de Universidades de São Paulo - Braz Cubas, F.M.U, Náutico Mogiano e Turismo Morumbi, consta a relação dos nomes dos alunos incluídos no ensino superior, com o custeio pago pela Irmandade.

A listagem de alunos, se apresenta em quantidade expressiva, possibilitando o entendimento de que, a prática de favorecer os estudos aconteceu por alguns anos, o que não foi possível precisar devido o estado de conservação deste documento, possibilitando somente compreender a data acima menciona do ano de 1.976.

Os cursos em que os alunos se matricularam foram – Direito em sua maioria, posterior a Engenharia Operacional, Psicologia, Arquitetura, Comunicação Social e, Estudos Sociais.

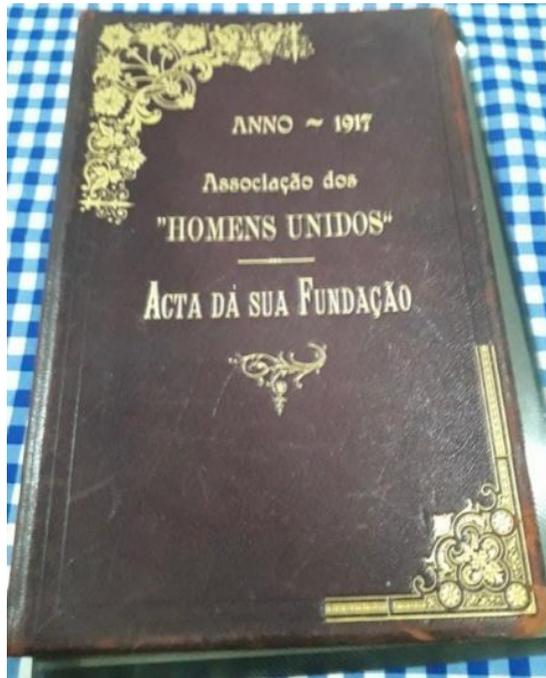
Outro fator que se destaca neste documento, é que a maior parte dos alunos matriculados eram mulheres, fato que atribuímos à participação delas nos cargos de rainha e juízas nas mesas administrativas da Igreja. Fortalecendo o princípio desta confraria em relação a autonomia. A participação feminina na Irmandade, faz com que as mulheres tenham participação na vida social que se construía, embora acompanhassem as leis estaduais do período vigente, que atribuía mais poder aos homens.

O último documento consultado dos arquivos paroquiais, foi a Livro Ata da Associação dos Homens Unidos, datado no ano de 1.917. O livro se inicia com as considerações sobre a sua criação, em uma ATA, escrita a mão em letra cursiva. Os fundadores dessa associação também eram homens pertencentes a Irmandade.³

A “Associação dos Homens Unidos” cuja primeira ata de 16 de março de 1917, aparece assinada por mais de 40 pessoas, presentes na inauguração da entidade realizada no consistório da Irmandade do Rosário. Um dos objetivos dessa associação era “congregar todos os homens de cor preta e seus oriundos dando aos mesmos instruções praticas a vida e facultando-lhes os meios de ganharem honestamente o pão de cada dia” (Igreja do Rosário de São Paulo. Livro de atas da Associação dos Homens Unidos, 1917- 1929. Ver: RIBEIRO, Fábila Barbosa. op. Cit.).

³ Embora não tivesse ligações formais com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, quase todos os presentes que assinaram a ata de fundação da “Associação dos Homens Unidos”, pertenciam aos seus quadros administrativos, alguns deles, também participaram de organizações político-sociais como a Frente Negra Brasileira (FNB), fundada em 1931, caso de Justiniano Costa e Raul Joviano do Amaral, mencionados anteriormente. Essas associações fizeram parte de um projeto maior de inserção social da população negra na cidade, no qual a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, exerceu um papel fundamental. Abrigo seguro para esses homens e mulheres, transformou-se em espaço de devoção, luta e resistência negra na cidade de São Paulo, elo comum que aproxima meus depoentes e que subjaz em suas lembranças. Igreja do Rosário de São Paulo. - Livro de atas da Associação dos Homens Unidos, 1917- 1929. Ver: RIBEIRO, Fábila Barbosa. op. cit.

Figura 12. Livro Associação dos “Homens Unidos” - Acta da sua Fundação.



Fonte: Documento extraído do arquivo Paroquial

Os documentos arquivados na Capela Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos, vão apresentando a dimensão desta confraria, que a partir dos Documentos/Estatuto, foi se articulando e obteve autonomia por meio da Mesa Administrativa da Irmandade. Embora os documentos sejam majoritariamente apoiados na doutrina da igreja católica, os irmãos, souberam se utilizar destes escritos e favoreceram para si um movimento político silencioso, mas muito eficaz. Os arquivos que são relacionados a alfabetização dos negros, e sua inserção em nível superior, denotam a capacidade intelectual dos negros em Administrar os bens recebidos pela Irmandade, de modo que favorecessem os seus em busca de sua dignidade humana, e, já reconheciam que esta se daria a partir da valoração do aprendizado. As agremiações criadas a partir da Irmandade, segundo os documentos, trabalharam para que os negros pudessem vislumbrar um futuro de dignidade, conforme citamos nos princípios a Associação dos Homens Unidos, que se propuseram a instruir os negros para que “ganhassem honestamente o pão de cada dia”.

III.IV. Os Santos do Rosário, e a representatividade cultural na contemporaneidade.

A Irmandade dos Homens Pretos da Igreja Nossa Senhora do Rosário do Paissandu, tornou-se um marco histórico na cidade São Paulo, como bem material por sua concretude e imaterial porque os sentimentos são subjetivos e o valor agregado não pode mensurar, porque é particular para cada sujeito. A representatividade para o Negros se denota no concreto da edificação desta igreja, que sobreviveu a um período histórico, insurgindo antes da abolição da escravatura no Brasil.

História essa que favoreceu aos negros um novo conceito de identidade, a partir do acolhimento de seus irmãos, que juntos lutaram estrategicamente por um bem comum, e o fizeram sem armas.

Talvez o fator que favoreceu a força da Irmandade tenha sido, antes de seus Compromissos/Estatuto, o fato de novamente poderem ter sua identidade resgatada, ou reconstruída, pois como descreve Hall, (2000) na perspectiva do senso comum, a identificação parte do reconhecimento de características compartilhadas com outros grupos ou pessoas, bem como do reconhecimento de uma origem ou um ideal comum, fornecendo assim a base em que se apoia a solidariedade e a fidelidade do grupo. Essa identidade reconstruída expressamente a partir de sentimentos iguais, vai dando forma ao olhar para as possibilidades a partir do concreto.

Os Santos da Igreja do Rosário, proporcionaram aos negros o retorno da simbologia imaterial de suas crenças, e o conforto espiritual que também preservavam. A imagem dos santos dos santos negros, trouxe proximidade a religião do colonizador. Santa Efigênia, filha rei etíope, São Benedito, filho de pais escravizados, Santa Bakita, diversas vezes vendida como escrava, Beato Padre Victor, conhecido por seu zelo e carinho pelos irmãos e Beata Nhá Chica, filha e neta de escravos.⁴

A história de vida dos santos negros, contava a história dos escravos, cativos e livres pertencentes a Irmandade. A cultura foi se formando também favorecendo o

⁴Para significar o ponto de encontro, o ponto de sutura, entre, por um lado, os discursos e as práticas que tentam nos "interpelar", nos falar ou nos convocar para que assumamos nossos lugares como os sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode "falar". As identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-de-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós (HALL, 2000, p. 111-112).

fator identitário, contudo para Marina de Mello e Souza (2002), ao estudar a coroação dos Reis de Congo no sudeste dos séculos XVIII e XIX, propõe certas continuidades de práticas rituais do culto a Nossa Senhora do Rosário com religiosidades africanas – ainda segundo a autora - a capacidade de unir o devoto diretamente ao alvo de sua prece, remete a outra explicação para o êxito do culto a Nossa Senhora do Rosário entre os Negros, que seria a possível identificação do rosário com objetos mágicos constituintes da religiosidade africana entre eles os já mencionados minkisi, rebatizados de fetiches pelos Portugueses. Segundo Reis (1998), nas celebrações das confrarias negras, o sagrado e o profano frequentemente se misturavam, pois além de procissões e missas, a festa se fazia de comilanças, mascarados e de cerimônias não mencionadas nos compromissos, em que se entregava o trono a reis e rainhas negros devidamente apamentados.

Os sistemas simbólicos são reordenados para um outro eixo religiosos e resignificados em função do novo habitat. Quando duas tradições interagem o sistema dominante tende a fornecer a chave da significação. Esse processo de substituição, porém, como nos explica Ortiz, não se faz de forma aleatória. O preenchimento do cazio opera-se de forma coerente em relação à cultura original. Exemplo: a substituição, a partir de características semelhantes, dos orixás por santos católicos (BORGES, 2005, p. 131).

Os festejos da Oraga, traziam uma mistura diaspórica aos negros, uma vez que os reis e rainhas se assemelhavam com os reis do congo, as danças e os batuques se transmutavam em momentos de alegria. Contudo, a Irmandade acompanhou a modernidade dos tempos, e as tradições e autonomia dos ritos, foram sendo apropriados pelo clero. No entendimento de Quintão (2002), ao analisar a ação da romanização na Irmandade do Rosário de São Paulo, a preocupação da Igreja era “substituir as irmandades e os costumes do catolicismo tradicional” por novas associações que ficassem sob a orientação expressa do clero, na qual o poder religioso estaria concentrado. Assim, a autonomia, característica das Irmandades, foi sendo substituída por posições concentradas em mãos clericais.

Havia repressão ao profano, mas poucos informam sobre quais práticas eram ponderadas como profanas, sendo que, os maiores olhares estavam em torno das festas, momentos de batuques, com músicas, danças e cantorias rejeitadas pela Igreja (QUINTÃO, 2002a, p. 114-115).

A intensificação junto a novas regras para a prática devocional atingiu as Irmandades que até então eram marcadas pelo seu caráter leigo e, em especial, pela autonomia política e devocional que possuíam (QUINTÃO, 2002 b, p. 59), reafirmando o que descrevemos acima.

O valor histórico da Igreja Nossa Senhora do Rosario a e Irmandade dos Homens Pretos, a narrativa trazida para a cidade São Paulo, conseguiu se manter como marco de resistência e parcial história dos negros e escravizados, teve o reconhecimento como bem material e imaterial em 1992o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo, Processo: 16-042.110-91*60. Resolução de Tombamento: 37/92, o referido tombamento foi possível pela localização da Igreja, que está nas imediações do Vale do Anhangabaú.

A Irmandade dos Homens Pretos, ainda se mantém atuante como confraria, contudo, conforme já citado anteriormente, sua autonomia em relação aos ritos religiosos com base no sincretismo, passaram pelo reordenamento eclesial. Ficaram preservadas as festas dos Santos padroeiros da igreja, contudo sem os festejos de sua origem.

Atualmente são realizadas duas festividades pontuais, denominadas missas afro, com parcial sincretismo religioso, a festa de São Benedito, que acontece em abril e a festa de Nossa Senhora do Rosario celebrada em outubro, nestes períodos a igreja alunos de escolas públicas e privadas, que com monitoria, onde é feita uma explanação sobre a história da Irmandade. As vestimentas atuais são, para os homens uniformes tradicionais da Irmandade, terno e gravata, e para as mulheres, vestidos de cor branca ou preta, sem decote, com uma fita azul.

A ação social realizada pela Irmandade se mantém no acolhimento aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com entregas mensais de cestas básicas, e por intermédio do atual capelão, Padre Luiz Fernando, se mantém a participação ativa na pastoral afro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar a história percorrida pelos negros em São Paulo, no período pós abolição, apresenta destaques que colaboram para o entendimento do lugar em que a população negra se encontra nesta grande metrópole, traz o entendimento de como a estrutura do racismo foi sendo desenhada, a partir da falta de possibilidades, mas sobretudo, pela falta de interesse da sociedade para melhorar as condições de vida dos ex-escravizados.

O afastamento social, foi sendo desenhado, partindo do princípio das promessas não realizadas, interessante percebemos que, o termo que utilizamos na verdade trata-se de políticas públicas, que, para além do dever civil competente ao Estado, traria aos ex-escravizados o princípio do resgate de sua dignidade humana, uma vez que, o processo de resistência se inicia pelo resgate de um novo “eu”, porque sendo destituído de si dificilmente se encontra um caminho para se vislumbrar.

Quando falamos das promessas não cumpridas, estamos nos referindo também a fatores subjetivos que, agregam valor, sentido e, razão de ser. O processo que chamamos de liberdade, se apresenta tão cruel quanto o tempo em que estiveram cativos, porque a liberdade sem destino teve o preço da marginalização.

Esse negro marginal, a quem nos referimos, precisou se reconstruir para um novo processo de sobrevivência, em que precisaria transmutar seus costumes, suas crenças, para poderem se encaixar no formato social que era apresentado. Talvez, não por seu desejo, mas pela necessidade e pelas possibilidades apresentadas. Para os negros ficou um misto entre coexistir e não aparecer. Sua conduta fiscalizada por normativas constitucionais foi apertando os espaços de circulação dos negros.

Analisar o período pós abolição em São Paulo, permitiu perceber os efeitos do crescimento capital e do sistema burguês, em relação aos negros que, por estarem nesta capital, tiveram um esforço redobrado para atingir o pertencimento social que desejavam. Neste contexto, a igreja católica se apresentou como possibilidade de ressurgimento desse apagão social a que os negros foram fadados. Assumir a religião do colonizador, trouxe possibilidades reais de pertencimento aos negros. A Irmandade dos Homens Pretos do Paissandu, é um divisor de águas, entre a invisibilidade e o pertencimento, com direito adquirido referendado pelo estado.

As normativas constituidoras da Irmandade a quem deram o nome de Compromissos/Estatuto, talvez tenham sido o maior movimento político silencioso e

eficaz que os negros se utilizaram. Com astúcia os Compromissos/Estatuto, davam poder de mando aos negros, a partir da Mesa Administrativa, mostrando a sociedade a capacidade intelectual deles em se organizarem e administrarem uma instituição, ainda que, com fins religiosos.

Os Compromissos/Estatutos introjetaram a cultura africana, de modo que se moldasse aos costumes clericais, possibilitando o sepultamento dos seus com a devida dignidade, agregando um valor subjetivo, de conforto por poderem se despedir dos seus a partir do ritual de passagem e das celebrações. Os festejos em honra a padroeira da igreja, a quem chamavam festa da Oraga, possibilitavam reviver as festas dos reis no congo, pelas vestimentas, comidas e danças. Tudo aceito pela sociedade, porque os ritos da igreja não eram questionados.

Para além da cultura e inserção social, os irmãos se preocupavam também como a ascensão deles, através da alfabetização que se tornou possível porque foi introjetada como obrigação social, descrita no Estatuto, assim o movimento político foi sendo construído, sem chamar a atenção para si.

Respondendo ao que propomos como problema da nossa pesquisa, pudemos concluir a partir dos documentos arquivados na igreja e das bibliografias que serviram como fonte de pesquisa que, não necessariamente os negros estavam convertidos ao catolicismo, mas que, encontraram na Irmandade uma possibilidade de reconhecimento humano e recuperação de sua dignidade, então estrategicamente se utilizaram do único veículo inquestionável na época, a igreja.

Reconheceram também os santos negros como sendo parte da história de cada um, e adotaram a mãe preta, como herança de sua terra. Desta forma ao introduzirem o sincretismo religioso, não se afastavam totalmente de suas origens e cultura, fato que, o catolicismo não se pôs como fator impeditivo para o pertencimento a Irmandade.

Seguindo a história que acompanha os negros desde sua chegada a este continente, a Irmandade dos Homens Pretos se tornou um lugar de resistência, que precisou se curvar aos interesses dos governantes modificando seu local de nascimento, mas se posicionando com a firmeza no ato de existir, tal qual a história dos que nela se refugiaram, e por ela encontraram alento e força para se manterem num processo, tão antigo e tão atual. Observar as estratégias utilizadas pelos negros

em tempos tão remotos para terem direitos essenciais garantidos, nos dá a dimensão do poder intelectual destes, fato que na contemporaneidade ainda é questionado.

Se faz importante ressaltar o processo histórico da Irmandade dos Homens Pretos, ainda que os documentos encontrados estejam em um estado de conservação precária, devida sua importância, ali permanecessem registros que favorecerão a posteridade, na compreensão da luta dos cativos e libertos, para se inserirem na grande metrópole de São Paulo. Sobretudo no olhar de como a história do povo negro vem sendo apagada no decorrer do tempo, e recontada a partir de seus colonizadores.

Atualmente conforme descrevemos, a Irmandade acompanhou a evolução dos tempos, fazendo com que o antigo Compromisso, desse lugar ao Estatuto vigente que, procurou preservar os princípios de sua origem e, retirando o parágrafo que se refere aos sepultamentos. Contudo, o sincretismo religioso também modificou seu formato, porque a Irmandade precisou se render as normativas da Igreja, mantendo somente dois festejos anuais, onde são permitidos a lembrança da ancestralidade a partir das danças durante a celebração da missa.

A libertação da escravatura, apesar de ser um fato do ponto de vista da legalidade civil, mostra um desfecho a partindo dos idealizadores, ou colaboradores que a mantiveram, contudo, descrever esse processo partindo de que vivenciou traz a percepção do concreto, do subjetivo e dos sentimentos, porque relatamos aqui a vida de pessoas, que, tiveram seus ancestrais trasladados pelo atlântico, e não tiveram sua humanidade preservada em sua chegada ao seu destino. Descrevemos a história de pessoas que tentaram se agarrar as remotas lembranças de sua terra, de sua família, de seus afetos, e que foram obrigados a se reconstruir, com uma identidade adquirida, que os proporcionassem o sentimento de existir.

O resgate que pudemos realizar com os documentos arquivados, nos dão a dimensão da força política e organizacional da Irmandade. Os movimentos sociais e políticos, as agremiações, os concursos, o apoio e financiamento dos estudos, nos fazem perceber o quanto esta confraria, foi capaz de resgatar os negros sobretudo no período pós abolição, fazendo-os perceber a importância da vida de cada um, a partir de uma nova identidade.

O meu país
É meu lugar de fala
minha cara
Minha voz
Uso pra dizer o que se cala
O meu país
É meu lugar de fala
Pra que separar?
Pra que desunir?
Por que só gritar?
Por que nunca ouvir?
Pra que enganar?
Pra que reprimir?
Por que humilhar?
E tanto mentir?
Pra que negar
Que o ódio é que te abala?
Pra que abusar?
Pra que iludir?
E violentar
Pra nos oprimir?
Pra que sujar o chão da própria sala?
Nosso país
Nosso lugar de fala
O meu país
É meu lugar de fala
(Elza Soares)

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, M. M. **Negras Minas Gerais**: uma história da diáspora africana no Brasil colonial. 1999. Tese (Doutorado em História) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001060104>. Acesso em: 11 dez. 2022.
- ALBUQUERQUE, W. R.; FRAGA FILHO, W. **Uma história do negro no Brasil**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.
- ALENCASTRO, L. F. **O Trato dos Viventes**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.
- AMARO, S. A Questão Racial na Assistência Social: um debate emergente. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 81, p. 58–81, mar. 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/download/18261/9502>. Acesso em: 11 dez. 2022.
- ANDREWS, G. R. **Negros e Brancos em São Paulo**. Bauru: Edusc, 1998.
- ARQUIVO HISTÓRICO DE SÃO PAULO. **História das ruas de São Paulo**. Prefeitura de São Paulo. Disponível em: <http://www.dicionarioderuas.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/ListaLogradouro.aspx>. Acesso em: 11 dez. 2022.
- ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **Fundo CMSP**: Assunto: Procissão saída as 8 horas da Igreja do Rosário dos Pretos, Doc 715, 8 de fevereiro de 1796. Fundo CMSP: Assunto: Desapropriação de terreno de irmandade e tendo poucos recursos e pretendendo realizar obras na igreja solicita da C.M. o mesmo “lageado”, 11 de junho de 1872. AHMSP, Livro 1982. Lei n. 698/1903.
- BALBINO FILHO, N. **Registro de Imóveis**. São Paulo: Saraiva, 1982.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.
- BASTIDE, R.; FERNANDES, F. **Brancos e Negros em São Paulo**. São Paulo: Global, 2008.
- BAUMAN, Z. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 2014.

BORGES, C. M. **Escravos e Libertos nas Irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: UFJF, 2005.

BOSCHI, C. C. **Os leigos no poder**: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRAVO, R. S. **Técnicas de investigação social**: Teoria e exercícios. Madrid: Paraninfo, 1991.

BRUNO, E. S. **História e Tradições da Cidade de São Paulo** Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.

CALADO, S. S; Ferreira, S. C. R. **Análise de documentos**: método de recolha e análise de dados. Disponível em: <https://docplayer.com.br/12123665-Analise-de-documentos-metodo-de-recolha-e-analise-de-dados.html>. Acesso em: 11 dez. 2022.

CALDEIRA, A. M. **Escravos e traficantes no império português**: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013.

CANCLINI, N. G. **Consumidores & cidadãos**: conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.

CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. **Dimensões e fronteiras do Estado Brasileiro no Oitocentos**. Rio de Janeiro: Uerj, 2014.

CARVALHO, M. V. **Equilibrando a vida**: os enunciados sobre os malabaristas da subsistência do pós-abolição carioca. 2011. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://www.bdttd.uerj.br:8443/handle/1/13089>. Acesso em: 11 dez. 2022.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Coleção das Leis do Brasil**. 1850. Brasília: Câmara dos Deputados, [2022]. v. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>. Acesso em: 11 dez. 2022.

CONPRESP. **Resolução de Tombamento 37/92**. Departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de São Paulo. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/d475b_37_T_Vale_do_Anhangabau.pdf. Acesso em: 11 dez. 2022.

COSTA, E. V. **Da Senzala à Colônia**. São Paulo: UNESP, 1997.

COSTA, G. **O Serviço Social e as Relações Ético-Raciais e de Gênero na Política Assistencial Social**. Rio de Janeiro: [s. n.], 2015.

CUCHE, D. **O Conceito de Cultura nas Ciências Sociais**. Bauru: EDUSC, 2002.

DEL PRIORE, M. **Religião e Religiosidades no Brasil Colonial**. São Paulo: Ática, 1994.

DIAS, M. O. L. S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995.

DOMINGUES, P. **Uma História não contada: negro, racismo e branqueamento em São Paulo no pós-abolição**. São Paulo: Senac, 2003.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: USP, 2007.

FBN-COM. "O Menelik". **O Menelik**, São Paulo, v. 1, n. 1, out./1915, p. 1.

FERNANDES, F. **Cor e mobilidade social em Florianópolis**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Dominus/Edusp, 1965. v. 1.

Diário Oficial, Rio (4/11/31, 14/11/32); Manhã, Rio (6/8/35).

FREYRE, G. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal**. São Paulo: Global, 2003.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, A. S. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HALL, S. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HALL, S. Quem precisa de identidade?. *In*: SILVA, T. T. (org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HALL, S. Identidade cultural e diáspora. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro, n. 24, 1996. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat24.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2022.

HALL, S. Raça, o significante flutuante. **Revista do Programa Avançado de Cultura Contemporânea**, v. 8, n. 2, 2015, p. 1. Disponível em: <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/raca-o-significante-flutuante%EF%80%AA>. Acesso em: 11 dez. 2022.

HOORNAERT, E. **A Igreja no Brasil-colônia (1550-1800)**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

HOORNAERT, E. **Formação do Catolicismo Brasileiro (1550-1800)**. Petrópolis: Vozes, 1977.

KARASCH, M. C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

KELLNER, D. **A cultura da mídia**. Bauru: Edusc, 2001.

LEI DO VENTRE LIVRE. Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496715>. Acesso em: 11 dez. 2022.

LEWGOY, B. Do racismo clássico ao neo-racismo politicamente correto: a persistência de um erro. **História, Ciência e Saúde-Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, 2006. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/zt8B4Ns7hFYmWsHLxnqr6td>. Acesso em: 11 dez. 2022.

LOPES, V. N. Racismo, Preconceito e Discriminação. *In*: MUNANGA, K. (org.). **Superando o racismo na escola**. Brasília: MEC, 2005.

LOUSADA, M. A. Espaço urbano, sociabilidades e confrarias. Lisboa nos finais do Antigo Regime. *In*: PIEDADE popular: sociabilidades – representações, espiritualidades. Actas do Colóquio Internacional. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa: Terramar, 1999.

MACHADO, L. G. Viagem a Ouro Preto. *In*: **Revista do Arquivo Municipal de São Paulo**, Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal, São Paulo, 2008.

Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09022009-164245/publico/SILENE_FERRREIRA_CLARO.pdf. Acesso em: 11 dez. 2022.

MARTINS, A. E. **São Paulo Antigo**, Livraria Francisco Alves & Cia. e Tipografia do Diário Oficial. São Paulo, 1911 e 1912. Disponível em:

<http://memoria.org.br/pub/meb000000525/historiatradsp1954vol3/historiatradsp1954vol3.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2022.

MARTINS, A. E. **São Paulo Antigo: 1554 a 1910**. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

MEREDITH, M. **O destino da África: Cinco mil anos de riquezas, ganância e desafios**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017

MESLIN, M. **Fundamentos de antropologia religiosa: a experiência humana do divino**. Petrópolis: Vozes, 2014.

MESSIAS, N. C. **Religiosidade e devoção: as festas do divino e do rosário em Monte do Carmo e em Natividade, TO**. 2010. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010. Disponível em:

<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/1219>. Acesso em: 11 dez. 2022.

MORAES, E. **A Campanha Abolicionista (1879-1888)**. Brasília: UnB, 1966.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: AUGUSTO, A. (org.). **Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira**. Niterói: UFF, 2000.

MUNANGA, K. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas. **Sociedade e cultura**, v. 4, n. 2, p. 31-43, 2001. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/515>. Acesso em: 11 dez. 2022.

MUNANGA, K. (org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: MEC, 2005.

MUNANGA, K. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: BRANDÃO, A. (org.). **Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira**. Niterói: UFF, 2004.

OLIVEIRA, C. H. S. São Paulo nos fins do século passado: representações e contradições sociais. **Caderno de História de São Paulo**, v. 5 (set /nov. 1996), São Paulo, 1996. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5823650/mod_resource/content/0/museu_paquista_perfeito_perjan_sanfelicio_deandrade.pdf. Acesso em: 11 dez. 2022.

PACHECO, P. H. S. A origem branca da devoção negra do Rosário. **Revista Tempo de Conquista**. Disponível em: <http://revistatempodeconquista.com.br/documents/RTC3/PAULOHENRIQUEPACHECO.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2022.

PARKER, C. **Religiosidade Popular e Modernização Capitalista**: outra lógica na América Latina. Petrópolis: Vozes, 1996.

PENNA, L. Nossa Senhora Aparecida: A madona negra brasileira. **Revista Planeta**, São Paulo, n. 452, maio/2010. Disponível em: <https://www.revistaplaneta.com.br/nossa-senhora-aparecida-a-madona-negra-brasileira>. Acesso em: 11 dez. 2022.

MONBEIG, P. Aspectos geográficos do crescimento de São Paulo. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 16, 3-29. 1954. Disponível em:

<https://publicacoes.agb.org.br/boletim-paulista/article/view/1333>. Acesso em: 11 dez. 2022.

PINHEIRO, D. A classe média negra. *In*: VEJA, n. 1611. São Paulo: Abril, 18/08/1999. p. 62-69.

PINTO, T. S. **A Igreja Católica no Brasil**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/igreja-catolica-no-brasil.htm>. Acesso em: 11 dez. 2022.

QUINTÃO, A. A. **Irmandades negras: outro espaço de luta e resistência (São Paulo: 1870-1890)**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2002.

QUINTÃO, A. A. **Lá vem o meu parente**: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII). São Paulo: Annablume: FAPESP, 2002.

REIS, J. J. **A Morte é uma Festa**: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.

RIBEIRO, D. **O Povo Brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 2006.

RIBEIRO, M. A. R. Os cortiços no distrito de Santa Ifigênia (1893). *In*: SIMONE, L. C. (org.). **Os cortiços de Santa Ifigênia**: sanitarismo e urbanização (1893). São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.

RIOS, J. A. Sentimento religioso no Brasil. *In*.: HORTA, L. P. (org.). **Sagrado e Profano**. Rio de Janeiro: Agir, 1994.

RODRIGUES, J. Da "Chaga Oculta" aos dormitórios suburbanos: notas sobre higiene e habitação operária na São Paulo de fins do século XIX. *In*: CORDEIRO, S. L. (org.). **Os cortiços de Santa Ifigênia: sanitarismo e urbanização (1893)**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2010.

ROLNIK, R. **Cada um em seu lugar!**: São Paulo, início da industrialização: Geografia do Poder. Dissertação de Mestrado (Arquitetura e Urbanismo) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/000720962>. Acesso em: 11 dez. 2022.

ROMERO, S. **Uma esperteza: os cantos e contos populares do Brasil e o Sr. Theophilo Braga**: Protesto por Sylvio Romero. Rio de Janeiro: Tipografia da Escola de Serafim José Alves, 1887.

FREI BASÍLIO. **Páginas da História Franciscana no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1941.

SANTOS, C. J. F. **Nem tudo era italiano**: São Paulo e pobreza (1890-1915). São Paulo: Annablume, 2008.

SANTOS, F. L. **Da catequese à civilização**: colonização e povos indígenas na Bahia. Cruz das Almas: UFRB, 2014.

SANTOS, J. C. C. L. **Cristianismo Africano**: objetos litúrgicos da tradição etíope: A outra África: trabalho e religiosidade. São Paulo: Museu de Arte Sacra de São Paulo, 2019.

SANTOS, M. Ser negro no Brasil hoje: Ética enviesada da sociedade branca desvia enfrentamento do problema negro. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 7 de maio de 2000. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs0705200007.htm>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SCARANO, J. **Devoção e escravidão**: A irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no distrito diamantino no século XVIII. São Paulo: Nacional, 1978.

SCHWARCZ, L.; STARLING, H. **Brasil**: uma biografia. São Paulo: Cia. das Letras, 2015.

SECCO, L. **A Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de São Paulo**. São Paulo: LCTE, 2008.

SILVA, M. N. D. O Negro no Brasil: um problema de raça ou de classe. **Meditações**, Londrina, v. 5, p. 99-124, jul./dez 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/s86jxqzZhKNHy9XXCJJgdVw>. Acesso em: 11 dez. 2011.

SILVA, N. V. Uma Nota sobre 'Raça Social'. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 26, p. 81-96, 1994. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/gsd/collect/br/br-002/index/assoc/HASH8051.dir/eaфра252.htm>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SILVEIRA, C. M. H.; COSTA, R. G. D. **Patriarcado e Capitalismo**: binômio dominação-exploração nas relações de gênero. [S. l.: s. n.], 2012.

SIMONI, R. C. S. **A congada da Vila João Vaz em Goiânia (GO)**: memória e tradição. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Religião) — Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017. Disponível em: <http://tede2.pucgoias.edu.br:8080/handle/tede/3835>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SIMONI, R. C. S. Virgem do Rosário e São Benedito, Irmãos e Irmandades Negras na Capitania dos Goyases. **Caminhos**, v. 17, 2019. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6877>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SKIDMORE, T. E. **Preto no Branco**: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOCIAL, C. C. F. D. S. **Parâmetros Para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde**. Brasília: [s. n.], 2010.

SOUSA, R. G. **Hino da Proclamação da República**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiab/hinodaproclamacaodarepublica.htm>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SOUZA, J. Valores e Estratificação no Distrito Federal. In: NUNES, B. F. (org.). **A Construção do Cotidiano**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

SOUZA, J. Democracia racial e multiculturalismo: a ambivalente cultura brasileira. **Estudos Afro-asiáticos**, n. 38, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ggpZPyGCpffJcDKQb8pDNKc>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SOUZA, M. M. Catolicismo negro no Brasil: Santo e minkisi, uma reflexão sobre miscigenação cultural. **Afro-Ásia**, Salvador, n. 28, 2002. p. 161. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/21046>. Acesso em: 11 dez. 2022.

SOUZA, M. M. **Reis negros no Brasil escravagista**: história da festa de coroação de Rei Congo. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

TINHORÃO, J. R. **Os negros em Portugal**. Lisboa: Editorial Caminho, 1988.

VASCONCELOS, P. A. Cultura, religião e escravidão na Bahia (1549–1888).

Espaço Cultural, Salvador, n. 2, p. 8-18, jun. 1996. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/espacoecultura/article/view/6771>. Acesso em: 11 dez. 2022.

VERMEULEN, H. Essencializando a Diferença: O Censo Demográfico, o Multiculturalismo e os Multirraciais nos Estados Unidos. **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 37, pp. 7-28, 2000. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/3xQ6wKrtF8nn4vWy3wprpp>. Acesso em: 11 dez. 2022.

ZALUAR, A. E. **Peregrinação pela Província de São Paulo (1860-1861)**. São Paulo: Livraria Martins, 1976.